



JUSTIÇA FEDERAL NA PARAÍBA

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

REGISTRO DE PREÇOS REGIONAL

(ESCRITÓRIO REGIONAL DE SERVIÇOS DE ARQUITETURA E ENGENHARIA DE PROJETOS)

1. DA INTRODUÇÃO

1.1. Objetivo:

1.1.1. O presente Estudo Técnico Preliminar (ETP) tem por finalidade identificar os problemas e estudar as soluções aplicáveis, por meio da documentação e reunião de elementos técnicos, mercadológicos, econômicos e ambientais necessários e suficientes, visando permitir a elaboração de TERMO DE REFERÊNCIA para fins de FORMALIZAÇÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS COMPARTILHADA PARA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE ARQUITETURA E ENGENHARIA DE ESTUDOS PRELIMINARES, ANTEPROJETOS E PROJETOS BÁSICOS E EXECUTIVOS COMPLETOS PARA CONSTRUÇÃO, REFORMA, AMPLIAÇÃO, RECUPERAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DE EDIFICAÇÕES PÚBLICAS, à luz do disposto nos [arts. 6º, incs. XIII e XX, 18, inc. I e §§ 1º e 2º, e 23, § 1º, e 82 a 87, todos da Lei de nº 14.133/2021](#), regulamentados pelo [Decreto nº 11.462/2023](#), [Instruções Normativas SEGES/ME N°s 65/2021, 58/2022 e 73/22](#), [Ato Presidência TRF5 nº 268/2021](#) e nas [Portarias da Direção do Foro nºs 39/2022, 40/2022 e 57/2022](#) (acesso no link: <https://www.jfpb.jus.br/index.php/licitacoes-e-contratos/portarias>).

1.2. Regras do Registro de Preços Regional:

1.2.1. À luz do disposto nos [arts. 82 e 86, da Lei 14.133/2021](#), regulamentados pelo [Decreto nº 11.462/2023](#), o Termo de Referência deverá fixar as regras e diretrizes básicas para o Registro de Preços, particularmente quanto à(ao):

- registro de preços apenas com a indicação de preços por unidades de serviços a serem contratados, nos termos permitidos no [inc. I do § 3º do art. 82 da Lei nº 14.133, de 2021](#);
- prazo de vigência da ARP - Ata de Registro de Preços, que deverá ser de 12 MESES, prorrogável por até 24 MESES;
- regras de reajuste do preço registrado, decorridos 12 MESES da assinatura da ARP;
- possibilidade ou não de órgãos não participantes utilizarem a ARP;
- vedação quanto à participação de órgãos ou entidades em mais de um Registro de Preços; e,
- casos de cancelamento e alteração do Registro de Preços.

1.2.2. Realizando-se **pesquisas via ComprasNet**, NÃO FOI identificado processo de licitação em aberto com a finalidade de formalização de registro de preços para futura aquisição do(s) bem(ns) objeto destes Estudos Técnicos Preliminares, que atendessem exatamente as necessidades e condições da Instituição para solução do problema/demanda, conforme extrato de pesquisa juntado aos autos (doc. 3550903).

1.2.3. Tratando-se de processo de licitação para REGISTRO DE PREÇOS REGIONAL, cujo ÓRGÃO GERENCIADOR é a JUSTIÇA FEDERAL NA PARAÍBA (UASG 90008), constatando-se nos autos que houve o registro prévio de interesse em participar dos seguintes órgãos da JF5 - Justiça Federal de Primeiro e Segundo Grau da 5ª Região, nos termos fixados no [art. 4º do Ato da Presidência do TRF5 de nº 268/2021](#):

PARTICIPANTE	UASG	RESPONSÁVEL	Nº PA SEI	ETP SIMPLIFICADO	TERMO DE ADESÃO DE PARTICIPAÇÃO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO (TRF5)	90031	FLÁVIA BELLO CABRAL DE MELO Mat. 5469 E-mail: fbello@trf5.jus.br	0005489-85.2023.4.05.7000	3670920	3692956
JUSTIÇA FEDERAL DO RN (JFRN)	90007	NOEMI SOUZA ALVES SILVA E-mail: noemisouza@jfrn.jus.br	0002602-22.2023.4.05.7100	3660924	3690867
JUSTIÇA FEDERAL DE SERGIPE (JFSE)	90011	RÚBIA TEIXEIRA MOISINHO E-mail: rubia.moisinho@jfse.jus.br	0001781-97.2023.4.05.7300	3673313	3691671
JUSTIÇA FEDERAL DE ALAGOAS (JFAL)	90010	SAMUEL DE JESES LINS MACHADO NETO Mat. AL5222 E-mail: samueljlmn@jfal.jus.br	0001798-45.2023.4.05.7200	3670549	3680695
JUSTIÇA FEDERAL DO PERNAMBUCO (JFPE)	90009	ANA CLAUDIA DE LIMA ALEIXO Mat. PE3639 E-mail: ana.lima@jfpe.jus.br	0003852-54.2023.4.05.7500	3663053	3694700
JUSTIÇA FEDERAL NO CEARÁ (JFCE)	90006	DAVISSON SILVA MACIEL DA MATA	0004505-47.2023.4.05.7600	3704821	3704821

1.2.4. A partir da realização prévia do procedimento prévio de IRP - Intenção de Registro de Preços, por meio do ComprasNet, oportunizando-se aos demais órgãos e entidades públicas a manifestação de interesse também de participar do presente processo de licitação para registro de preços e integrar a futura ARP, nos termos do [art. 86 da Lei 14.133, de 2021](#), c/c [art. 9º, Decreto nº 11.462, de 2023](#), na qual será também participante o seguinte órgão público Federal:

PARTICIPANTE	UASG	ENDEREÇO/CNPJ	DOCUMENTAÇÃO
POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL (PCDF)	926015	SAI/SO BLOCO A 1º ANDAR Brasília-DF (CEP 70.610-200)	3705005

1.3. Anexos integrantes:

1.3.1. Integram os presentes estudos técnicos preliminares como se nele estivessem transcritos os seguintes anexos:

ANEXO I - ESPECIFICAÇÕES TÉCNICO-EXECUTIVAS DOS SERVIÇOS DE ARQUITETURA E ENGENHARIA DE ESTUDOS E PROJETOS (doc. 3705427)

ANEXO II - PLANO PLURIANUAL DE OBRAS DA JF5 (doc. 3548364)

ANEXO III - EXTRATO DE CONSULTA IRP ABERTA - COMPRASNET (doc. 3550903)

ANEXO IV - PLANILHA PESQUISA DE PREÇOS OFICIAIS - PAINEL DE PREÇOS (doc. 3655759)

ANEXO V - PLANILHA VALORES ESTIMADOS DE ESTUDOS E PROJETOS - METODOLOGIA CTO - CJF (doc. 3655777)

ANEXO VI - PLANILHAS FATOR K - PREÇOS ESTUDOS E PROJETOS (docs. 3720789 e 3720792)

ANEXO VII - MAPA DE RISCOS (doc. [3662381](#))

1.4. Definições:

1.4.1. No âmbito deste ETP, consideram-se as seguintes definições:

- ÓRGÃO GERENCIADOR – Justiça Federal na Paraíba (JFPB);
- ÓRGÃO PARTICIPANTE REGIONAL - Tribunal Regional Federal da 5ª Região (TRF5); Justiça Federal do Pernambuco (JFPE); Justiça Federal do Rio Grande do Norte (JFRN); Justiça Federal de Alagoas (JFAL); e/ou Justiça Federal de Sergipe (JFSE);

- c) ÓRGÃO PARTICIPANTE - Órgão ou entidade pertencente à Administração Pública Federal que requeira a participação do presente registro de preço, por intermédio do procedimento de IRP - Intenção de Registro de Preços;
- d) PARTICULAR/LICITANTE – Empresa interessada em participar do procedimento licitatório;
- e) ADJUDICATÁRIA - Licitante vencedor do certame licitatório;
- f) FISCAL TÉCNICO – Servidor ou equipe designada formalmente pela Instituição para auxiliar o Gestor do contrato na fiscalização da execução dos serviços contratados, nos termos do [art. 117 da Lei de nº 14.133/2021](#);
- g) GESTOR DE CONTRATO – Servidor designado formalmente pela Instituição para supervisionar e coordenar as atividades de acompanhamento e fiscalização da execução do contrato, nos termos do [art. 117 da Lei de nº 14.133/2021](#);
- h) NOTA TÉCNICA – É o documento de aceitação ou rejeição, total ou parcial, dos serviços prestados pela Contratada no qual deverá constar, entre outras, as informações referentes aos valores retidos e/ou glosados, conforme modelo padrão da Instituição;
- i) REGISTRO DE OCORRÊNCIA – Meio destinado ao registro de todos os fatos inerentes à execução do futuro contrato;
- j) RETENÇÃO – É o contingenciamento cautelar, total ou parcial, de valor da nota fiscal/fatura a ser paga à Contratada para fins de garantia da quitação de prejuízos eventualmente acarretados ou, ainda, para futura compensação de sanção pecuniária aplicada por inadimplemento contratual sempre que a garantia não possa ser executada ou não seja suficiente;
- l) GLOSA – É a supressão parcial ou total do valor da nota fiscal/fatura, com fundamento na exceção do contrato não cumprido, sempre que a obrigação contratual não tenha sido adimplida, ou tenha sido adimplida de forma insatisfatória com falha insanável;
- m) DEFEITO - Qualquer desvio ou falha na execução do objeto contratado por parte da Contratada;
- n) REJEIÇÃO - Ato conjunto de competência do Fiscal Técnico e do Gestor Contratual que representa a recusa do objeto em casos de desconformidade ou defeito técnico.

2. DA DESCRIÇÃO DO OBJETO

2.1. Descrição resumida:

2.1.1. Os ESTUDOS TÉCNICOS PRELIMINARES aqui relatados têm por objeto aquele constante na TABELA abaixo:

GRUPO	ITEM	DESCRIÇÃO RESUMIDA	UNID.	QUANTIDADE								CATSER
				JFPB	TRF5	JFPE	JFRN	JFAL	JFSE	JFCE	PCDF	
01	1	Serviços técnicos especializados de levantamento cadastral e atualização de projetos arquitetônicos de edificações, por metro quadrado de área, utilizando tecnologias de Laser Scanning e BIM (Building Information Modeling), observadas as normas técnicas vigentes (até 5.000 m²)	UN	7.000	-	-	7.150	5.900	-	8.500	13.900	78
	2	Serviços técnicos especializados de elaboração de projeto de arquitetura, por metro quadrado de área, observadas as normas técnicas vigentes	UN	4.000	3.810	-	7.000	3.000	1.225	4.500	13.900	78
	3	Serviços técnicos especializados de elaboração de projeto de paisagismo, por metro quadrado de área, observadas as normas técnicas vigentes	UN	3.500	-	-	5.000	3.000	-	34.500	9.000	78
	4	Serviços técnicos especializados de elaboração de projeto de sinalização e identidade visual, por metro quadrado de área, observadas as normas técnicas vigentes	UN	3.100	400	-	7.150	4.000	-	4.500	13.900	78
	5	Serviços técnicos especializados de elaboração de projeto de acessibilidade, por metro quadrado de área, observadas as normas técnicas vigentes	UN	7.000	2.290	12.000	7.150	5.900	-	8.500	13.900	78
	6	Serviços técnicos especializados de maquete eletrônica, por metro quadrado de área, observadas as normas técnicas vigentes	UN	1.000	-	-	8.000	6.000	-	4.500	13.900	78
	7	Serviços técnicos especializados de elaboração de projeto de fundação (infraestrutura), por metro quadrado de área, observadas as normas técnicas vigentes	UN	200	500	-	3.000	400	60	-	13.900	175
	8	Serviços técnicos especializados de elaboração de projeto de estrutura (superestrutura), por metro quadrado de área, observadas as normas técnicas vigentes	UN	200	1.520	-	4.000	400	60	-	13.900	175
	9	Serviços técnicos especializados de elaboração de projeto de instalações elétricas prediais, por metro quadrado de área, observadas as normas técnicas vigentes	UN	7.000	4.610	-	10.000	5.900	60	4.500	13.900	213
	10	Serviços técnicos especializados de elaboração de projeto de instalações de rede estruturada de telefonia (voz) e lógica (dados), por metro quadrado de área, observadas as normas técnicas vigentes	UN	7.000	-	-	10.000	5.900	-	8.500	13.900	13684
	11	Serviços técnicos especializados de elaboração de projeto de sistemas prediais de CFTV e controle de acesso, por metro quadrado de área, observadas as normas técnicas vigentes	UN	200	-	-	7.150	5.900	-	4.500	13.900	256
	12	Serviços técnicos especializados de elaboração de projeto de instalações prediais de prevenção e combate a incêndio (PCI), por metro quadrado de área, observadas as normas técnicas vigentes	UN	7.000	-	-	3.500	5.900	-	34.500	13.900	264
	13	Serviços técnicos especializados de elaboração de projeto de instalações hidrossanitárias prediais, por metro quadrado de área, observadas as normas técnicas vigentes	UN	1.000	2.590	-	2.500	6.000	60	4.500	13.900	264
	14	Serviços técnicos especializados de elaboração de projeto de instalações prediais de drenagem de água pluviais, por metro quadrado de área, observadas as normas técnicas vigentes	UN	500	-	-	4.500	1.000	-	5.000	13.900	264
	15	Serviços técnicos especializados de elaboração de projeto de sistemas prediais de climatização, por metro quadrado de área, observadas as normas técnicas vigentes	UN	3.000	-	3.100	7.125	2.800	-	5.000	13.900	447
	16	Serviços técnicos especializados de elaboração de projeto de fachadas, por metro quadrado de área, observadas as normas técnicas vigentes	UN	2.900	-	-	1.500	7.500	-	-	13.900	264
	17	Serviços técnicos especializados de elaboração de projeto de subestação e gerador, por metro quadrado de área, observadas as normas técnicas vigentes	UN	4.000	-	-	2.500	5.900	-	3.000	13.900	4448
	18	Serviços técnicos especializados de elaboração de projeto de impermeabilização, por metro quadrado de área, observadas as normas técnicas vigentes	UN	1.800	1.520	-	6.000	2.000	-	6.000	13.900	264
	19	Serviços técnicos especializados de elaboração de projeto de pavimentação, por metro quadrado de área, observadas as normas técnicas vigentes	UN	2.000	-	-	5.000	10.000	-	-	13.900	264
	20	Serviços técnicos especializados de elaboração de projeto de elevadores, por metro quadrado de área construída da edificação (independe do número de equipamentos/equipamentos elevadores), observadas as normas técnicas vigentes	UN	2.600	-	-	-	1.700	-	-	13.900	264
	21	Serviços técnicos especializados de elaboração de projeto de instalações de SPDA, por metro quadrado de área, observadas as normas técnicas vigentes	UN	7.000	-	-	2.000	5.900	-	7.000	13.900	264
	22	Serviços técnicos especializados de elaboração de projeto de sistema de minigeração fotovoltaica on-grid, por metro quadrado de área (em planta das placas solares), observadas as normas técnicas vigentes	UN	1.500	-	-	4.700	1.500	-	8.000	13.900	20621
GRUPO	ITEM	DESCRIÇÃO RESUMIDA	UNID.	QUANTIDADE								CATSER
		ESTUDOS E PROJETOS EM EDIFICAÇÕES ACIMA DE 5.000 M² DE ÁREA CONSTRUIDA		JFPB	TRF5	JFPE	JFRN	JFAL	JFSE	JFCE	PCDF	

02	23	Serviços técnicos especializados de levantamento cadastral e atualização de projetos arquitetônicos de edificações, por metro quadrado de área , utilizando tecnologias de Laser Scanning e BIM (Building Information Modelink), observadas as normas técnicas vigentes (até 5.000 m²)	UN	5.001	-	-	12.000	19.000	-	5.001	47.000	78
	24	Serviços técnicos especializados de elaboração de projeto de arquitetura, por metro quadrado de área , observadas as normas técnicas vigentes	UN	5.001	-	-	-	8.000	-	5.001	47.000	78
	25	Serviços técnicos especializados de elaboração de projeto de paisagismo, por metro quadrado de área , observadas as normas técnicas vigentes	UN	5.001	-	-	-	10.000	-	5.001	53.500	78
	26	Serviços técnicos especializados de elaboração de projeto de sinalização e identidade visual, por metro quadrado de área , observadas as normas técnicas vigentes	UN	5.001	-	-	12.000	-	-	5.001	47.000	78
	27	Serviços técnicos especializados de elaboração de projeto de acessibilidade, por metro quadrado de área , observadas as normas técnicas vigentes	UN	5.001	-	-	12.000	19.000	-	5.001	47.000	78
	28	Serviços técnicos especializados de maquete eletrônica, por metro quadrado de área , observadas as normas técnicas vigentes	UN	5.001	-	-	-	-	-	5.001	47.000	78
	29	Serviços técnicos especializados de elaboração de projeto de fundação (infraestrutura), por metro quadrado de área , observadas as normas técnicas vigentes	UN	5.001	-	-	-	-	-	5.001	47.000	175
	30	Serviços técnicos especializados de elaboração de projeto de estrutura (superestrutura), por metro quadrado de área , observadas as normas técnicas vigentes	UN	5.001	-	-	-	-	-	5.001	47.000	175
	31	Serviços técnicos especializados de elaboração de projeto de instalações elétricas prediais, por metro quadrado de área , observadas as normas técnicas vigentes	UN	5.001	9.138	33.000	-	19.000	-	5.001	47.000	213
	32	Serviços técnicos especializados de elaboração de projeto de instalações de rede estruturada de telefonia (voz) e lógica (dados), por metro quadrado de área , observadas as normas técnicas vigentes	UN	12.000	-	33.000	-	19.000	-	5.001	47.000	13684
	33	Serviços técnicos especializados de elaboração de projeto de sistemas prediais de CFTV e controle de acesso, por metro quadrado de área , observadas as normas técnicas vigentes	UN	5.001	-	-	12.000	19.000	9.000	21.000	47.000	256
	34	Serviços técnicos especializados de elaboração de projeto de instalações prediais de prevenção e combate a incêndio (PCI), por metro quadrado de área , observadas as normas técnicas vigentes	UN	5.001	-	-	-	19.000	-	5.001	47.000	264
	35	Serviços técnicos especializados de elaboração de projeto de instalações hidrosanitárias prediais, por metro quadrado de área , observadas as normas técnicas vigentes	UN	5.001	-	-	-	-	-	5.001	47.000	264
	36	Serviços técnicos especializados de elaboração de projeto de instalações prediais de drenagem de água pluviais, por metro quadrado de área , observadas as normas técnicas vigentes	UN	5.001	18.116	-	1.000	10.000	-	5.001	47.000	264
	37	Serviços técnicos especializados de elaboração de projeto de instalações prediais de climatização, por metro quadrado de área , observadas as normas técnicas vigentes	UN	5.001	-	33.000	12.000	9.000	-	5.001	47.000	447
	38	Serviços técnicos especializados de elaboração de projeto de fachadas, por metro quadrado de área , observadas as normas técnicas vigentes	UN	12.000	-	-	12.000	6.000	9.000	-	47.000	264
	39	Serviços técnicos especializados de elaboração de projeto de subestação e gerador, por metro quadrado de área , observadas as normas técnicas vigentes	UN	12.000	-	33.000	12.000	19.000	-	-	47.000	4448
	40	Serviços técnicos especializados de elaboração de projeto de impermeabilização, por metro quadrado de área , observadas as normas técnicas vigentes	UN	5.001	-	-	-	8.500	-	5.001	47.000	264
	41	Serviços técnicos especializados de elaboração de projeto de pavimentação, por metro quadrado de área , observadas as normas técnicas vigentes	UN	5.001	18.116	-	-	10.000	-	-	47.000	264
	42	Serviços técnicos especializados de elaboração de projeto de elevadores, por metro quadrado de área construída da edificação (independe do número de equipamentos elevadores) , observadas as normas técnicas vigentes	UN	12.000	-	-	12.000	19.000	-	5.001	47.000	264
43	Serviços técnicos especializados de elaboração de projeto de instalações de SPDA, por metro quadrado de área , observadas as normas técnicas vigentes	UN	5.001	-	-	-	19.000	-	5.001	47.000	264	
44	Serviços técnicos especializados de elaboração de projeto de sistema de minigeração fotovoltaica on-grid, por metro quadrado de área (em planta das placas solares) , observadas as normas técnicas vigentes	UN	5.001	25.600	33.000	6.000	-	-	6.500	47.000	20621	

OBSERVAÇÃO: Os itens constam quantidade de (5.001) para a JFPB são decorrentes da necessidade prática de existir valor estimado em todos os itens para fins de cadastro no Comprasnet.

2.2. Especificações técnicas detalhadas:

2.2.1. As especificações técnicas detalhadas por cada item de serviços a serem executados são aquelas contidas no **ANEXO I**.

2.3. Prazos em geral:

2.3.1. O Termo de Referência deverá conter cláusula com todos os prazos importantes ao presente processo de licitação, particularmente quanto à(ao):

2.3.1.1. O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços será de 12 MESES, podendo ser PRORROGADO por até mais 12 MESES.

2.3.1.2. O prazo de execução será fixado em cada contratação a partir do escopo contratual, considerando a natureza, dimensão e quantidade de disciplinas de estudos e projetos envolvidos, podendo ser firmado PRAZOS DE 30 a 240 DIAS, contados a partir da formalização de cada contratação.

2.3.1.3. O prazo de emissão da ordem de serviços e início da execução será de até 5 DIAS, contados da contratação.

2.3.1.4. O prazo de recebimento será de até 10 DIAS, contados da entrega preliminar dos estudos e projetos.

2.3.1.5. O prazo de recebimento definitivo será de até 15 DIAS, contados da entrega final dos estudos e projetos.

2.4. Edificações que poderão sofrer intervenções técnicas de estudos e projetos:

2.4.1. Os serviços técnicos especializados de estudos e projetos de arquitetura e engenharia poderão ser executados em relação aos edifícios pertencentes à Justiça Federal na Paraíba, conforme TABELA abaixo:

ÓRGÃO GERENCIADOR	ENDEREÇO	MUNICÍPIO
	EDIFÍCIOS SEDE E ANEXO Rua João Teixeira de Carvalho, nº 480 - Pedro Gondim Área construída sede: 10.547,77 m² Área construída anexo: 690 m²	JOÃO PESSOA/PB
	SUBSEDE Condomínio Empresarial Duo Corporate Towers - DCT Rua Empresário Clovis Rolim, nº 2051, Torre B (1º ao 5º andares), Ipês Área construída: 2.939,18 m²	
	GALPÃO Rua João Teixeira de Carvalho, nº 480 - Pedro Gondim Área construída: 675 m²	

JUSTIÇA FEDERAL NA PARAÍBA (UASG 090008)	EDIFÍCIOS SEDE E ANEXOS Rua Edgard Vilarim Meira, s/n - Liberdade, Campina Grande/PB Área construída sede: 2.639,12 m ² Área construída anexo I: 1.331,43 m ² Área construída anexo II: 3.086,34 m ²	CAMPINA GRANDE/PB
	EDIFÍCIO SEDE Rua Francisco Vieira da Costa, nº 20 - Bairro Maria Rachel, Sousa/PB Área construída: 1.658,80 m ²	SOUSA/PB
	EDIFÍCIO SEDE Rua Bossuet Wanderley, nº 649, Bairro Brasília, Patos/PB Área construída: 442,40 m ²	PATOS/PB
	EDIFÍCIO SEDE Rua Augusto de Almeida, nº 258, Bairro Novo, Guarabira/PB Área construída: 474,82 m ²	GUARABIRA/PB
	EDIFÍCIO SEDE Av. Parque das Águas, nº 75 - Bairro Centro, Monteiro/PB Área construída: 1.149,00 m ²	MONTEIRO/PB

2.4.2. Os serviços técnicos especializados de estudos e projetos de arquitetura e engenharia poderão ser executados em relação aos edifícios pertencentes aos órgãos e entidades PARTICIPANTES, conforme TABELA abaixo:

ÓRGÃO PARTICIPANTE REGIONAL	ENDEREÇO	MUNICÍPIO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO (UASG 90031)	EDIFÍCIOS SEDE Av. Cais do Apolo, s/n - Edifício Ministro Djaci Falcão, Bairro do Recife - CEP: 50030-230. Área construída: 21.791,00 m ²	RECIFE/PE
	PRÉDIO DA AMPLIAÇÃO Av. Cais do Apolo, 421, Bairro do Recife - CEP: 50030-230 Área construída: 8.290,00 m ²	
	EDIFÍCIO ANEXO I – ESCOLA DA MAGISTRATURA FEDERAL (ESMAFE) Av. Cais do Apolo, s/n, Bairro do Recife – CEP: 50030-230 Área construída: 1.921,00 m ²	
JUSTIÇA FEDERAL DO RN (JFRN) (UASG 90007)	EDIFÍCIOS SEDE E ANEXO Rua Dr. Lauro Pinto, 245, Lagoa Nova - CEP: 59064-250 Área construída sede: 10.547,77 m ² Área construída anexo: 808,73 m ²	NATAL/RN
	EDIFÍCIO SEDE Rua Jorge Coelho de Andrade, s/n, Presidente Costa e Silva - CEP: 59625-400 Área construída: 2.517,02 m ²	MOSSORÓ/RN
	EDIFÍCIO SEDE Av. Dom José Adelino Dantas, s/nº, Complexo Judiciário Maynard - CEP: 59300-000 Área construída: 1.331,88 m ²	CAICÓ/RN
	EDIFÍCIO SEDE Rua Doutor Luiz Carlos, 3048, Dom Elizeu - CEP: 59650-000 Área construída: 1.558,28 m ²	ASSU/RN
	EDIFÍCIO SEDE Rua Djalma de Freitas, s/nº, Princesinha do Oeste - CEP: 59900-000 Área construída: 763,52 m ²	PAU DOS FERROS/RN
	EDIFÍCIO SEDE Av. Luiz Lopes Varela, 1123, Conj. Luiz Lopes Varela - CEP: 59570-000 Área construída: 957,45 m ²	CEARÁ-MIRIM/RN
JUSTIÇA FEDERAL DE SERGIPE (JFSE) (UASG 90011)	EDIFÍCIOS SEDE E ANEXO Fórum Ministro Geraldo Barreto Sobral Centro Administrativo Governador Augusto Franco Av. Dr. Carlos Rodrigues da Cruz, 1500 - Bairro Capucho - CEP: 49081-015 Área construída sede: 9.958,32 m ² Área construída anexo: 274,78 m ²	ARACAJU/SE
	SEDE Fórum Desembargadora Margarida Cantarelli (5ª Vara) Praça Camerino, 227 – Centro - CEP: 49015-060 Área construída: 858,67 m ²	
	SEDE SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE ITABAIANA Fórum Desembargador Vladimir Carvalho (6ª Vara) Rua Maria Souza Carvalho, 01 – Bairro Maringa - CEP: 49500-000 Área construída: 1.670,07 m ²	ITABAIANA/SE
	SEDE SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE ESTÂNCIA Fórum Ministro José de Castro Meira (7ª Vara) Praça Engenheiro Jorge, s/n – Bairro Santa Cruz - CEP: 49200-000 Área construída: 1.109,93 m ²	ESTÂNCIA / SE
	SEDE SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE LAGARTO (8ª VARA) Praça Rui Mendes, 21, 2º andar – Centro - CEP: 49400-970 Área construída: 420,57 m ²	LAGARTO/SE
FUTURA SEDE SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE LAGARTO (8ª VARA) Rua Calumby (antiga Estrada da Barragem), s/n - Bairro Jardim Campo Novo Área construída: 10.280,87 m ²		
JUSTIÇA FEDERAL DE ALAGOAS (JFAL) (UASG 90010)	EDIFÍCIO SEDE Av. Menino Marcelo, s/n, Serraria - CEP: 57046-000 Área construída: 18.946,38 m ²	MACEIÓ/AL
	EDIFÍCIO SEDE Rua José Jailson Nunes, s/n, Santa Edwirges - CEP: 57310-340 Área construída: 1.682,00 m ²	ARAPIRACA/AL
	EDIFÍCIO SEDE Rua Lions, s/n, Bairro Camuxinga - CEP: 57500-000 Área construída: 1.478,70 m ²	SANTANA DO IPANEMA/AL
	EDIFÍCIO SEDE BR 104, Fazenda Cana Brava, Distrito Industrial - CEP: 57800-000 Área construída: 1.689,95 m ²	UNIÃO DOS PALMARES/AL
EDIFÍCIO SEDE Avenida Recife, 6250 - Fórum Ministro Artur Marinho, Bairro do Jiquiá - CEP: 50865-900 Área construída: 32.358,00 m ²	RECIFE/PE	
	EDIFÍCIO SEDE 2 (JUIZADOS ESPECIAIS FEDERAIS EM RECIFE / SUBSEÇÃO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO / SUBSEÇÃO DO JABOATÃO DOS GUARARAPES) Av. Mascarenhas de Moraes nº 6211, Imbiribeira, Recife/PE - CEP: 51210-001 Área construída: 4.204,33 m ²	RECIFE/PE

JUSTIÇA FEDERAL DO PERNAMBUCO (JFPE) (UASG 90009)	EDIFÍCIO SEDE SUBSEÇÃO DE CARUARU Rua Professor Lourival Vilanova, nº 196, Acesso BR-232, Bairro Universitário - CEP: 55016-745 Área construída: 3.411,10m ²	CARUARU/PE
	EDIFÍCIO SEDE SUBSEÇÃO DE GARANHUENS Rua Vital Brasil, nº 44, Novo Heliópolis - CEP: 55297-210 Acesso: PE-117, BR-104, PE-126, BR-101 (via Palmares) BR-423 e BR-232 (via Caruaru) Área construída: 914,71 m ²	GARANHUNS/PE
	EDIFÍCIO SEDE SUBSEÇÃO DE GOIANA Rua Marechal Deodoro da Fonseca, nº 25, Centro - CEP: 55900-000 Acesso: BR-101 Área construída: 518,45 m ²	GOIANA/PE
	EDIFÍCIO SEDE SUBSEÇÃO DE OURICURI Praça Gov. Muniz Falcão, 165 - CEP: 56200-000 Acesso: BR-316 Área construída: 900,00 m ²	OURICURI/PE
	EDIFÍCIO SEDE SUBSEÇÃO DE PALMARES Rua Quilombo dos Palmares, nº 555, Centro - CEP: 55540-000 Acesso: BR-101 Área construída: 1.218,11 m ²	PALMARES/PE
	EDIFÍCIO SEDE SUBSEÇÃO DE PETROLINA Praça Santos Dumont - CEP: 56304-200 Acesso: BR-232 e BR-428 Área construída: 2.893,00 m ²	PETROLINA/PE
	EDIFÍCIO SEDE SUBSEÇÃO SALGUEIRO Rua João Veras de Siqueira, s/n, Nossa Senhora Aparecida - CEP: 56000-000 Acesso: BR-232 Área construída: 719,40 m ²	SALGUEIRO/PE
	EDIFÍCIO SEDE Rua Vereador Silvino Cordeiro, s/n, AABB - CEP: 56912-110 Acesso: BR-232 Área construída: 1.122,40 m ²	SERRA TALHADA/PE
JUSTIÇA FEDERAL NO CEARÁ (JFCE) (UASG 90006)	EDIFÍCIO SEDE Praça Murilo Borges, nº 1, Centro - CEP: 50865-900 Área construída: 21.000,00 m ²	FORTALEZA/CE
	ED. MIN. LAURO LEITÃO (ANEXO I) Rua João Carvalho, 485, Aldeota Área construída: 5.201,13 m ²	
	EDIFÍCIO SEBASTIÃO REIS (ANEXO II) Rua José Lourenço, 1600, Aldeota Área construída: 682,92 m ²	
	ESTACIONAMENTO (ANEXO III) Rua Pedro I, 257, Centro Área construída: 5.012,00 m ²	
	SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE LIMOEIRO DO NORTE Rua Cândido José de Sousa, 541 - Socorro Área construída: 2.067,02 m ²	LIMOEIRO DO NORTE/CE
	SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE JUAZEIRO DO NORTE Rua Jonas de Sousa, s/n - Lagoa Seca. - Lagoa Seca. Área construída: 1.060,32 m ²	JUAZEIRO DO NORTE/CE
	SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SOBRAL Av. Doutor Guarani, 608 - Derby Clube. Área construída: 1.349,10 m ²	SOBRAL/CE
	SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CRATEÚS Rua Sargento Hermínio, Rodovia BR 226, Km 3 - Bairro dos Venâncios. Área construída: 1.033,41 m ²	CRATEÚS/CE
	SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE QUIXADÁ Rua Juvêncio Alves, 642 - Centro Área construída: 188,15 m ² (sede provisória)	QUIXADÁ/CE
	SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE TAUÁ Av. Cel. Vicente Alexandrino de Sousa, 10 - Tauazinho Área construída: 641,79 m ²	TAUÁ/CE
SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE IGUATU Rua 25 de Março, s/n - Paraná. Área construída: 568,95 m ²	IGUATU/CE	
SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE ITAPIPOCA Rua Tenente José Vicente, s/n - Boa Vista Área construída: 701,25 m ²	ITAPIPOCA/CE	
POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL (PCDF) (UASG 926015)	2ª DELEGACIA DE POLÍCIA (02ª DP)	
	3ª DELEGACIA DE POLÍCIA (03ª DP)	
	19ª DELEGACIA DE POLÍCIA (19ª DP)	
	DPE	
	CANIL	

2.4.3. **ATENÇÃO:** Também faz parte do escopo do Registro de Preços em tela a realização de estudos e projetos técnicos em relação a **outras edificações que venham a ser construídas, adquiridas ou locadas pelos órgãos gerenciador e participantes, no período de vigência**, independente de constarem relacionadas nas tabelas contidas nos subitens 2.4.1 e 2.4.2 destes Estudos Técnicos Preliminares.

2.5. Dias e horários levantamentos e estudos técnicos *in loco*:

2.5.1. As visitas técnicas para realização de serviços de levantamentos e estudos técnicos *in loco* deverão ser realizadas, em regra, de SEGUNDA A SEXTA, DAS 9 ÀS 17 HORAS.

2.5.2. Excepcionalmente, poderão ser autorizados pela Fiscalização **dias e horários diferenciados** para fins de execução de visitas técnicas .

3. LEVANTAMENTO E DOCUMENTAÇÃO DA DEMANDA

3.1. Avaliação da demanda:

3.1.1. A demanda aqui estudada decorre da necessidade permanente e recorrente de elaboração de estudos e projetos técnicos de arquitetura e engenharia para fins de

execução anual de todas as ações previstas no Plano Regional de Obras da JF5 (ação orçamentária 219Z), bem como de modernizações de edificações previstas nos planos orçamentários de MIJF - Modernização de Instalação da Justiça Federal e MIJFA - Modernização de Instalação da Justiça Federal Acessibilidade.

3.1.2. De fato, todos os órgãos que compõem a Justiça Federal da 5ª Região contam anualmente com obras novas, reformas e serviços de engenharia previstos no citado plano tático regional, devidamente aprovado pelo CJF - Conselho da Justiça Federal e incluído na LOA - Lei Orçamentária Anual, que demanda a prévia elaboração de estudos e projetos técnicos de arquitetura e engenharia para fins de execução. Todavia, não existem nos quadros de pessoal de tais órgãos servidores especializados em arquitetura e engenharia em quantidade e com todas as capacitações necessárias ao desenvolvimento das diversas disciplinas de estudos e projetos técnicos que podem ser necessários nas mais variadas espécies de obras, reformas e serviços de engenharia previstos no plano, restando unicamente a opção pela contratação de terceiros especializados para tanto (arquitetos e engenheiros).

3.1.3. Sendo assim, o escopo da demanda poderá abranger as ações previstas contidas nos planos regionais de obras dos anos de 2023 a 2025, conforme propostas contidas no PPA - Plano Plurianual para 2024-2027 (doc. 3548364).

3.2. Benefícios esperados:

3.2.1. Pretende-se, por meio do procedimento de registro de preços, possibilitar a realização de futuras contratações de estudos e projetos técnicos de arquitetura e engenharia, tipo escritório de projetos, com grande agilidade, eficiência e eficácia na etapa preliminar de toda e qualquer obra, reforma ou serviços de engenharia de interesse das Instituições em cada exercício. De fato, o benefício concreto seria a não necessidade de realização prévia de licitações para as contratações que já estiverem contempladas no escopo da ARP, bastando a mera formalização da contratação a partir de cada demanda.

3.3. Riscos decorrentes da demanda:

3.3.1. A não execução de todos os recursos orçamentários previstos nas ações de obras, reformas e serviços de engenharia contidas no plano regional de obra da Justiça Federal da 5ª Região, em face da necessidade de sempre se realizar duas licitações prévias, sendo uma para contratação dos projetos e outra para execução efetiva das obras, reformas e serviços de engenharia previstos nos planos regionais.

3.4. Levantamento da situação atual:

3.4.1. Atualmente, o Tribunal e as seções judiciárias da Justiça Federal da 5ª Região realizam, de forma isolada e individual, as respectivas contratações por meio de processos de licitação específicos para contratação dos estudos e projetos técnicos em relação a cada uma das ações de obras, reformas e serviços de engenharia previstos nos planos regionais de obras, de forma que, para além de haver uma multiplicação de processos de licitação na região, há dificuldades de cronograma, já que tais licitações apenas são iniciadas após a disponibilização dos créditos orçamentários do exercício.

3.5. Urgência da demanda:

3.5.1. O atendimento da presente demanda deverá ser concretizado em até 90 DIAS, tendo em vista a necessidade remanescente de realização de contratações de estudos e projetos previstos no plano regional de obras de 2023.

3.6. Levantamentos das últimas contratações realizadas ou projetos desenvolvidos pela(s) Instituição(ões):

3.6.1. No que concerne ao histórico de contratações de serviços de estudos e projetos técnicos de arquitetura e engenharia realizados pelo ÓRGÃO GERENCIADOR, desde o ano de 2021, têm-se as contratações indicadas na TABELA abaixo:

CONTRATAÇÕES DE TERCEIROS

ANO	DESCRIÇÃO	CONTRATADA	VALOR HISTÓRIO (R\$)
2021	Serviços técnicos de engenharia especializados na realização de estudos técnicos preliminares e desenvolvimento de projeto básico e executivo completo dos revestimentos dos edifícios sede e anexo em Campina Grande.	I NEVES DE FIGUEIREDO ENGENHARIA (CNPJ 34.829.041/0001-07)	R\$ 45.000,00
2021	Serviços técnicos de engenharia especializados na realização de estudos técnicos e desenvolvimento de projetos básicos e executivos completo, inclusive com orçamentação dos sistemas de climatização dos edifícios sede e anexo em Campina Grande.	VMF DESENHOS TÉCNICOS LTDA (CNPJ 12.515.812/0001-59)	R\$ 22.292,00
2021	Contratação dos serviços técnicos de engenharia para elaboração de projetos básico e executivo, utilizando a tecnologia BIM (Building Information Modeling), para reforma e modernização dos sistemas de instalações elétricas, de rede estruturada de dados (lógica) e telefonia, de áudio (som ambiente) e vídeo e de prevenção de incêndio e combate a pânico para os edifícios que compõem o prédio sede da Justiça Federal da Paraíba em João Pessoa.	IZABEL SOUKI ENGENHARIA E PROJETOS (CNPJ 11.085.188/0001-34)	R\$ 104.844,00
2021	Contratação de empresa especializada para elaboração de projetos básico e executivo, utilizando a tecnologia BIM (Building Information Modeling), para implantação de sistema de geração de energia por meio de placas fotovoltaicas na Subseção Judiciária de Sousa.	YAPE - Stella Dalva de Oliveira e Yllber da Silva Oliveira (CNPJ 37.877.436/0001-73)	R\$ 16.240,00
2022	Contratação de projeto de modernização (retrofit) do sistema de climatização (tipo VRF) da sede da Justiça Federal na Paraíba.	PROTERPLAN - Alexandre Carriço Marinho de Souza (CNPJ 17.217.218/0001-03)	R\$ 29.800,00
2022	Contratação de projeto de usina fotovoltaica a ser implantada no edifício-sede da Justiça Federal na Paraíba.	YAPE - Stella Dalva de Oliveira e Yllber da Silva Oliveira (CNPJ 37.877.436/0001-73)	R\$ 18.140,00
2023	Contratação de empresa para elaboração de projeto de climatização da área central do edifício-sede em João Pessoa da Justiça Federal na Paraíba, que contempla os ambientes do Auditório e Sala VIP, Biblioteca e Memorial, além de toda a Secretaria Administrativa.	PROTERPLAN - Alexandre Carriço Marinho de Souza (CNPJ 17.217.218/0001-03)	R\$ 24.000,00

EQUIPE DE ARQUITETURA E ENGENHARIA DA JFPB

ANO	DESCRIÇÃO	ELABORAÇÃO
2021	Reforma, adequação e modernização de recepção e controle de acesso do edifício sede em João Pessoa/PB.	Equipe técnica da JFPB
2021	Reforma, adequação e modernização do Salão Nobre no edifício sede em João Pessoa/PB.	Equipe técnica da JFPB
2021	Reforma, adequação e modernização do CEJUSC.	Equipe técnica da JFPB
2021	Reforma, adequação e modernização da Segurança/Distribuição no edifício sede em João Pessoa/PB.	Equipe técnica da JFPB
2022	Projeto do Café institucional no edifício sede em João Pessoa/PB	Equipe técnica da JFPB
2022	Reforma, adequação e modernização da recepção e controle de acesso do edifício sede em Campina Grande/PB.	Equipe técnica da JFPB
2023	Reforma, ampliação, adequação e modernização do auditório/Sala Vip no subsolo do edifício sede em João Pessoa/PB.	Equipe técnica da JFPB
2023	Reforma, ampliação, adequação e modernização da biblioteca/memorial institucional no térreo do edifício sede em João Pessoa/PB.	Equipe técnica da JFPB
2023	Reforma, ampliação, adequação e modernização da SECAD no primeiro andar do edifício sede em João Pessoa/PB.	Equipe técnica da JFPB

2023	Reforma, adequação e modernização do Espaço-Ser no primeiro andar do edifício sede em João Pessoa/PB.	Equipe técnica da JFPB
2023	Reforma, ampliação, adequação e modernização do edifício sede de Guarabira/PB	Equipe técnica da JFPB
2023	Reforma, adequação e modernização do pavimento térreo do edifício sede de Campina Grande/PB.	Equipe técnica da JFPB

3.6.2. No que concerne ao histórico de contratações de serviços de estudos e projetos técnicos de arquitetura e engenharia realizados pelos ÓRGÃOS PARTICIPANTES regionais, desde o ano de 2021, têm-se as contratações indicadas na TABELA abaixo:

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL (TRF5)

CONTRATAÇÕES DE TERCEIROS

ANO	DESCRIÇÃO	CONTRATO	VALOR HISTÓRIO (R\$)
2021	Projeto implantação de microgeração de energia solar fotovoltaica na ESMAFE	Contrato nº 15/2021	R\$ 11.900,00
2021	Projeto de modernização da subestação da ampliação do Edifício Sede	Contrato nº 15/2021	R\$ 12.900,00
2021	Laudo avaliação estrutural no prédio da Ampliação do Edifício Sede.	Contrato nº 15/2021	R\$ 18.790,00
2022	Projeto implantação sistema VRF Edifício Sede.	Contrato nº 02/2022	R\$ 59.000,00
2022	Projeto CFTV/Controle de acesso/ vídeo monitoramento.	Contrato nº 62/2022	R\$ 63.800,00
2022	Projeto cabeamento estruturado Edifício Sede.	Contrato nº 50/2022	R\$ 38.099,50
2022	Projeto Incêndio Ed Sede	Contrato nº 64/2022	R\$ 45.200,00
2022	Projeto esquadrias hall acesso Edifício Sede	Contrato nº 67/2022	R\$ 30.000,00
2022	Projeto 2ª Usina fotovoltaica do Prédio da Ampliação do Edifício Sede	Contrato nº 31/2022	R\$ 18.450,00
2023	Projeto reforma do prédio da Ampliação do Edifício Sede.	Contrato nº 12.2023	R\$ 230.000,00

EQUIPE DE ARQUITETURA E ENGENHARIA DO TRF5

ANO	DESCRIÇÃO	ELABORAÇÃO
2021	Projeto para adequação às normas de acessibilidade - calçada, banheiros, hall.	Equipe técnica do TRF5
2021	Projeto estação coleta seletiva.	Equipe técnica do TRF5
2021	Projeto sala inovação ESMAFE.	Equipe técnica do TRF5
2022	Projeto reforma gabinetes/área administrativa - substituição piso, divisórias, mobiliários.	Equipe técnica do TRF5
2022	Projeto complementação do muro do prédio da Ampliação.	Equipe técnica do TRF5
2022	Projeto reforma auditório do Pleno - ampliação bancada granito.	Equipe técnica do TRF5
2023	Reforma, ampliação, adequação e modernização da biblioteca/memorial institucional no térreo do edifício sede.	Equipe técnica do TRF5
2023	Reforma, ampliação, adequação e modernização da SECAD no primeiro andar do edifício sede.	Equipe técnica do TRF5
2023	Reforma, adequação e modernização do Espaço-Ser no primeiro andar do edifício sede.	Equipe técnica do TRF5

JUSTIÇA FEDERAL DE PERNAMBUCO (JPPE)

CONTRATAÇÕES DE TERCEIROS

ANO	DESCRIÇÃO	CONTRATO	VALOR HISTÓRIO (R\$)
2021	Levantamento planialtimétrico cadastral georreferenciado para fins de remembramento e desmembramento de áreas localizadas no município de Arcoverde. PA SEI 0003814-13.2021.4.05.7500.	2021NE345	R\$ 12.100,00
2021	Elaboração do projeto de sistema de segurança e proteção contra incêndio das Subseções Judiciárias dos Palmares, Goiana e Garanhuns. PA SEI 0006350-94.2021.4.05.7500.	2022NE164	R\$ 15.800,00
2022	Elaboração dos projetos básicos e executivos de acessibilidade e de comunicação visual interna e externa do edifício-sede da Justiça Federal em Pernambuco e seus anexos. PA SEI 0006100-27.2022.4.05.7500.	Contrato nº 30/2022	R\$ 29.999,99
2023	Elaboração dos projetos básicos e executivos de acessibilidade e de comunicação visual interna e externa do edifício-sede da Justiça Federal em Pernambuco e seus anexos. PA SEI 0002006-02.2023.4.05.7500.	Contrato nº 07/2023	R\$ 30.840,08

JUSTIÇA FEDERAL DE ALAGOAS (JFAL)

CONTRATAÇÕES DE TERCEIROS

ANO	DESCRIÇÃO	CONTRATO	VALOR HISTÓRIO (R\$)
2021	Elaboração de projeto para ampliação da usina fotovoltaica do Prédio Sede da Justiça Federal em Alagoas.	Contrato nº 07/2021	R\$ 35.500,00
2021	Elaboração de projeto básico executivo completo de drenagem de águas pluviais do estacionamento e de iluminação externa (contemplando pranchas de desenhos em escalas adequadas contendo plantas baixas, cortes, detalhes, quadros de cargas e demais elementos necessários para a execução da obra, Memorial Descritivo, Memória de Cálculos, Especificações Técnicas, Normas de Execução, Caderno de Encargos, Orçamento Detalhado e Cronograma Físico Financeiro da Obra) do prédio sede da Subseção Judiciária Federal em Santana do Ipanema.	Contrato nº 08/2021	R\$ 21.140,00
2022	Contratação de pessoa jurídica especializada para elaboração de estudo de viabilidade técnica e projeto básico executivo de ampliação da usina de minigeração de energia solar fotovoltaica conectada à rede elétrica "on grid", do edifício sede da Justiça Federal-Subseção Judiciária de Santana do Ipanema-Alagoas.	Contrato nº 07/2022	R\$ 32.000,00

EQUIPE DE ARQUITETURA E ENGENHARIA DA JFAL

ANO	DESCRIÇÃO	ELABORAÇÃO
2021	Projeto para adequação dos espaços para viabilizar a instalação do novo Memorial da Justiça Federal em Alagoas, Arquivo e Centro de Saúde, bem como alteração do layout da Biblioteca.	Equipe técnica da JFAL

2021	Projeto para contratação de empresa especializada na prestação de serviços de engenharia para a execução dos serviços de manutenção dos espaços da Subseção Judiciária Federal em Arapiraca/AL, referentes à execução dos serviços preliminares (placa da obra, Administração, taxas e emolumentos), demolições e retiradas, pinturas, instalações elétricas, piso tátil, sinalização visual, hidro sanitário (metais sanitários – substituições de metais, sanitários e copas; impermeabilização das caixas d'água (superior e inferior), recuperação de portões (esquadrias metálicas), escada de acesso à caixa d'água superior e gradil de proteção.	Equipe técnica da JFAL
2022	Projeto para contratação de empresa especializada em execução de serviços de engenharia para a manutenção dos espaços físicos do Edifício Sede da Justiça Federal - Subseção Judiciária de União dos Palmares/AL (local de funcionamento da 7ª Vara Federal), situada na BR 104, Km 25, União dos Palmares - AL - C.E.P.: 57800-000, referente à execução dos serviços preliminares (placa da obra, locação de equipamentos); demolições e retiradas; impermeabilização, revisão e recuperação das fachadas, recuperação da pavimentação externa; esquadrias de alumínio; drenagem de águas pluviais; pisos e revestimentos; pinturas; esquadrias de vidro; serviços de serralharia; instalações elétricas; montagem de placas fotovoltaicas.	Equipe técnica da JFAL
2022	Projeto de manutenção para substituição de conexões da rede de incêndio do barrilete.	Equipe técnica da JFAL
2022	Projeto para contratação de empresa especializada em engenharia para execução dos serviços de reforma dos espaços do térreo ALA C (SECAD) do edifício-sede da Justiça Federal em Alagoas.	Equipe técnica da JFAL
2022	Projeto para reforma Centro de Acolhimento, sala de custódia, almoxarifado e sala do NGP.	Equipe técnica da JFAL
2022	Projeto para execução de serviços de engenharia para a recuperação do imóvel alugado em Santana do Ipanema, antiga sede da Subseção Judiciária de Santana do Ipanema/AL.	Equipe técnica da JFAL
2022	Projeto para contratação de empresa especializada em execução de serviços de engenharia para realização de adequações arquitetônicas em alguns espaços físicos, situados nos 2º, 3º e 4º pavimentos do Edifício Sede da Justiça Federal – Seção Judiciária de Alagoas, serviços de demolições e retiradas, revestimento e pintura, instalações de divisórias e esquadrias, revisão e realocação de instalações elétricas e de ar condicionado, assentamento de bancadas de granito, entre outro.	Equipe técnica da JFAL

JUSTIÇA FEDERAL DE SERGIPE (JFSE)

CONTRATAÇÕES DE TERCEIROS

ANO	DESCRIÇÃO	CONTRATO	VALOR HISTÓRIO (RS)
2021	Atualização de preços da planilha orçamentária, composição de preços, adequação das especificações, cadernos de encargos, técnicas dos serviços, materiais e equipamentos, cronograma, curva abc do material técnico de engenharia referente à construção, instalação e montagem de uma subestação abrigada, interligação e compatibilização com as instalações de baixa tensão do edifício sede da Justiça Federal de Primeiro Grau.	Contrato nº 09/2021	R\$ 5.000,00
2022	Elaboração do material técnico para a recuperação dos reservatórios superiores e dos barriletes do Edifício Sede da Justiça Federal de Primeiro Grau.	2022NE143	R\$ 6.040,00
2022	Elaboração do material técnico das estruturas metálicas onde serão instaladas as condensadoras de ar do Edifício Sede da Justiça Federal de Primeiro Grau.	2022NE155	R\$ 7.290,00
2022	Elaboração do material técnico para a recuperação das estruturas metálicas e substituição das telas dos sombreadores das garagens do estacionamento do Edifício Sede da Justiça Federal de Primeiro Grau.	2022NE154	R\$ 5.450,00

JUSTIÇA FEDERAL DO RN (JFRN)

CONTRATAÇÕES DE TERCEIROS

ANO	DESCRIÇÃO	CONTRATO	VALOR HISTÓRIO (RS)
2021	CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS NA REALIZAÇÃO DE ESTUDOS, LEVANTAMENTOS E PROJETOS TÉCNICOS (BÁSICO E EXECUTIVO), NA ÁREA DE INSTALAÇÕES PREDIAIS DE REDE ELÉTRICA, HIDROSSANITÁRIA, ARQUITETÔNICO, REDE ESTRUTURADA, BEM COMO NA ELABORAÇÃO DE ESTUDO PRELIMINAR, TERMO DE REFERÊNCIA, ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS (SERVIÇOS E MATERIAIS), MEMORIAIS DESCRITIVOS, PLANILHAS DE COMPOSIÇÕES DE PREÇOS E QUANTITATIVOS, REFERENTES À REFORMA E ADEQUAÇÃO DOS PRÉDIOS SEDE E ANEXO DA JUSTIÇA FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE. PA SEI 0000672- 71.2020.4.05.7100.	-	R\$ 17.800,00
2022	CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE ENGENHARIA PARA ELABORAÇÃO DE PROJETOS BÁSICO E EXECUTIVO DE PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO E SISTEMAS DE PROTEÇÃO CONTRA DESCARGAS ATMOSFÉRICAS NA SEDE EM NATAL E SUBSEÇÕES JUDICIÁRIAS DE MOSSORÓ E CAICÓ DA JUSTIÇA FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE (NATAL/MOSSORÓ/CAICÓ). PA SEI 0001344-45.2021.4.05.7100.	-	R\$ 63.466,98
2022	CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ARQUITETURA PARA ELABORAÇÃO DE PROJETO DE AMBIENTAÇÃO REFERENTE AO MEMORIAL, ESPAÇO DE CONVIVÊNCIA ADJUNTO AO SALÃO NOBRE E REFORMA DA BIBLIOTECA, NO EDIFÍCIO SEDE DA JUSTIÇA FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, FÓRUM MIN. JOSÉ DELGADO. 0000695-46.2022.4.05.7100.	-	R\$ 32.379,92

2023	CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE ENGENHARIA PARA ELABORAÇÃO DE ESTUDO DE VIABILIDADE TÉCNICOECONÔMICA, BEM COMO PROJETO BÁSICO E EXECUTIVO, MEMORIAL DESCRITIVO, ORÇAMENTO DETALHADO E APROVAÇÃO DO PROJETO, JUNTO À CONCESSIONÁRIA DE ENERGIA ELÉTRICA, PARA SUBSIDIAR A IMPLANTAÇÃO DE USINA FOTOVOLTAICA ON-GRID NA SEDE DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DE NATAL E SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE MOSSORÓ. PA SEI 0001477-19.2023.4.05.7100.	-	R\$ 54.000,00
------	--	---	---------------

3.7. Estimativas de demandas futuras:

3.7.1. A partir do planejamento regional de obras realizado pelo Tribunal e pelas seções judiciárias da JF5, e, considerando os levantamentos realizados pelo órgãos Gerenciador e participantes, pode-se resumir as demandas futuras previsíveis conforme tabelas abaixo:

ÓRGÃO GERENCIADOR - JUSTIÇA FEDERAL NA PARAÍBA (JFPB)

ANO	ITEM (DISCIPLINA)	DESCRIÇÃO	LOCALIDADE	PROJETOS ATÉ 5.000M² (M²)	PROJETOS ACIMA 5.000M² (M²)
2023	01	Levantamento cadastral e atualização de projeto arquitetônico com tecnologia Laser Scanning e BIM	SOUSA	1.660	-
			CAMPINA GRANDE	4.000	-
	02	Estudos e projetos de arquitetura em geral	SOUSA	500	-
			CAMPINA GRANDE	800	-
	05	Estudos e projetos de arquitetura para adequações de acessibilidade	SOUSA	1.660	-
			CAMPINA GRANDE	2.600	-
	09	Estudos e projetos técnico de instalações prediais elétricas	SOUSA	1.660	-
10	Estudos e projetos técnico de instalações de rede estruturada	SOUSA	1.660	-	
15	Estudos e projetos técnicos de instalações prediais de climatização	SOUSA	1.660	-	
2024	22	Estudos e projetos técnicos de usina de minigeração de energia fotovoltaica	CAMPINA GRANDE	1.000	-
			GUARABIRA	500	-
	02	Estudos e projeto técnico de arquitetura	CAMPINA GRANDE	1.000	-
	03	Estudos e projetos técnicos de paisagismo	SOUSA	1.000	-
			CAMPINA GRANDE	2.000	-
	04	Estudos e projetos de sinalização e identidade visual	SOUSA	1.660	-
			CAMPINA GRANDE	2.600	-
	05	Estudos e projetos técnicos de acessibilidade	CAMPINA GRANDE	1.400	-
	06	Maquete eletrônica	-	500	-
	08	Estudos e projetos técnicos de estrutura	-	200	-
	09	Estudos e projetos técnicos de instalações prediais elétricas	CAMPINA GRANDE	4.000	-
	10	Estudos e projetos técnicos de instalações de rede estruturada	CAMPINA GRANDE	4.000	-
	12	Estudos e projetos técnicos de instalações prediais de PCI	CAMPINA GRANDE	4.000	-
			SOUSA	1.660	-
	13	Estudos e projetos técnicos de instalações hidrossanitárias	-	500	-
	18	Estudos e projetos técnicos de impermeabilização	SOUSA	1.660	-
	21	Estudos e projetos técnicos de instalações prediais de SPDA	CAMPINA GRANDE	4.000	-
			SOUSA	1.660	-
	32	Estudos e projetos técnicos de rede estrutura de telefonia (voz) e lógica (dados)	JOÃO PESSOA	-	10.550
	38	Estudos e projetos técnicos de fachadas prediais	JOÃO PESSOA	-	10.550
39	Estudos e projetos técnicos de subestação	JOÃO PESSOA	-	10.550	
42	Estudos e projetos técnicos elevadores	JOÃO PESSOA	-	10.550	
	01	Levantamento cadastral e atualização de projeto arquitetônico com tecnologia Laser Scanning e BIM	MONTEIRO	1.150	-
	02	Projeto técnico de arquitetura	-	1.000	-
	03	Estudos e projetos técnicos de paisagismo	-	500	-
	04	Estudos e projetos técnicos de sinalização e identidade visual	-	500	-
	05	Estudos e projetos técnicos de arquitetura para adequações de acessibilidade	MONTEIRO	1.150	-
	06	Maquete eletrônica	-	500	-
	07	Estudos e projetos de fundações rasas	-	200	-
	09	Estudos e projetos técnicos de instalações prediais elétricas	MONTEIRO	1.150	-
	10	Estudos e projetos técnicos de instalações de rede estruturada telefonia e lógica	MONTEIRO	1.150	-

11	Estudos e projetos de sistema de CFTV e controle de acesso	-	200	-
12	Estudos e projetos técnicos de instalações prediais de PCI	MONTEIRO	1.150	-
13	Estudos e projetos técnicos de instalações hidrossanitárias	-	500	-
14	Estudos e projetos técnicos de drenagem de águas pluviais	-	500	-
15	Estudos e projetos técnicos de instalações prediais de climatização	MONTEIRO	1.150	-
16	Estudos e projetos de fachada	CAMPINA GRANDE	2.900	-
17	Estudos e projetos de subestação e gerador	CAMPINA GRANDE	4.000	-
19	Estudos e projetos técnicos de pavimentação	-	2.000	-
20	Estudos e projetos técnicos de elevadores	CAMPINA GRANDE	2.600	-
28	Estudos e projetos técnicos maquete eletrônico	-	-	6.000
29	Estudos e projetos técnicos de fundações	-	-	6.000
30	Estudos e projetos técnicos de estrutura	-	-	6.000

ÓRGÃO PARTICIPANTE REGIONAL - TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO (TRF5)

ANO	DESCRIÇÃO	LOCALIDADE	PROJETOS ATÉ 5.000M² (M²)	PROJETOS ACIMA 5.000M² (M²)
2024	Projeto reforma 16º andar do Edifício Sede - restaurante/cozinha	SEDE TRF5	1.020	-
	Projeto reforma 3º andar Edifício Sede para novos auditórios de Turmas	SEDE TRF5	1.020	-
	Projeto de estação de tratamento para águas servidas	SEDE TRF5	400	-
	Projeto de área de banho comunitária	SEDE TRF5	50	-
	Projeto ampliação Memorial TRF5	SEDE TRF5	200	-
	Projeto luminotécnica hall Edifício Sede	SEDE TRF5	400	-
2025	Projeto drenagem e recapeamento asfáltico TRF5	SEDE TRF5	-	18.200
2026	Projeto iluminação RGB fachada Edifício Sede	SEDE TRF5	-	9.200
	Projeto reforma heliponto Edifício Sede	SEDE TRF5	400	-
	Projeto reforma Ático Edifício Sede - recuperação estrutural e impermeabilização	SEDE TRF5	1.020	-
	Projeto parque fotovoltaico para abastecimento do TRF5 e JFPE	SEDE TRF5	-	25.600

ÓRGÃO PARTICIPANTE REGIONAL - JUSTIÇA FEDERAL DO RN (JFRN)

ANO	DESCRIÇÃO	LOCALIDADE	PROJETOS ATÉ 5.000M² (M²)	PROJETOS ACIMA 5.000M² (M²)
2023	Serviços técnicos especializados de elaboração de projeto de arquitetura, por metro quadrado de área, observadas as normas técnicas vigentes.	SEDE E ANEXO MOSSORÓ	1.000	-
	Serviços técnicos especializados de maquete eletrônica, por metro quadrado de área, observadas as normas técnicas vigentes.	SEDE E ANEXO MOSSORÓ	1.000	-
	Serviços técnicos especializados de elaboração de projeto de fundação (infraestrutura), por metro quadrado de área, observadas as normas técnicas vigentes.	MOSSORÓ	500	-
	Serviços técnicos especializados de elaboração de projeto de estrutura (superestrutura), por metro quadrado de área, observadas as normas técnicas vigentes.	MOSSORÓ	500	-
	Serviços técnicos especializados de elaboração de projeto de instalações elétricas prediais, por metro quadrado de área, observadas as normas técnicas vigentes.	MOSSORÓ	850	-
	Serviços técnicos especializados de elaboração de projeto de instalações de rede estruturada de telefonia e lógica, por metro quadrado de área, observadas as normas técnicas vigentes.	MOSSORÓ	850	-
	Serviços técnicos especializados de elaboração de projeto de instalações hidrossanitárias prediais, por metro quadrado de área, observadas as normas técnicas vigentes.	MOSSORÓ	500	-
	Serviços técnicos especializados de elaboração de projeto de instalações prediais de drenagem de água pluviais, por metro quadrado de área, observadas as normas técnicas vigentes.	MOSSORÓ	500	-
	Serviços técnicos especializados de elaboração de projeto de sistema de minigeração fotovoltaica on-grid, por metro quadrado de área, observadas as normas técnicas vigentes.	SEDE E ANEXO	-	12.000
Levantamento cadastral e atualização de projeto arquitetônico com tecnologia Laser Scanning e BIM.	SEDE E ANEXO MOSSORÓ CAICÓ ASSÚ PAU DOS FERROS CEARÁ-MIRIM	7.150	12.000	
Projeto técnico de arquitetura para reforma e modernização dos banheiros, área de perícia, gabinete de magistrados, recepções, secretaria de varas, copas.	SEDE E ANEXO MOSSORÓ CAICÓ ASSÚ PAU DOS FERROS CEARÁ-MIRIM	4.000		

Serviços técnicos especializados de elaboração de projeto de paisagismo, por metro quadrado de área, observadas as normas técnicas vigentes.	SEDE E ANEXO MOSSORÓ CAICÓ ASSÚ PAU DOS FERROS CEARÁ-MIRIM	5.000	-
Serviços técnicos especializados de elaboração de projeto de sinalização e identidade visual, por metro quadrado de área, observadas as normas técnicas vigentes.	SEDE E ANEXO MOSSORÓ CAICÓ ASSÚ PAU DOS FERROS CEARÁ-MIRIM	7.150	12.000
Serviços técnicos especializados de elaboração de projeto de acessibilidade, por metro quadrado de área, observadas as normas técnicas vigentes.	SEDE E ANEXO MOSSORÓ CAICÓ ASSÚ PAU DOS FERROS CEARÁ-MIRIM	7.150	12.000
Serviços técnicos especializados de maquete eletrônica, por metro quadrado de área, observadas as normas técnicas vigentes.	SEDE E ANEXO MOSSORÓ CAICÓ ASSÚ PAU DOS FERROS CEARÁ-MIRIM	5.000	-
Serviços técnicos especializados de elaboração de projeto de fundação (infraestrutura), por metro quadrado de área, observadas as normas técnicas vigentes.	SEDE E ANEXO MOSSORÓ CAICÓ PAU DOS FERROS	500	-
Serviços técnicos especializados de elaboração de projeto de estrutura (superestrutura), por metro quadrado de área, observadas as normas técnicas vigentes.	SEDE E ANEXO MOSSORÓ CAICÓ PAU DOS FERROS	1.500	-
Serviços técnicos especializados de elaboração de projeto de instalações elétricas prediais, por metro quadrado de área, observadas as normas técnicas vigentes.	SEDE E ANEXO MOSSORÓ CAICÓ ASSÚ PAU DOS FERROS CEARÁ-MIRIM	7.150	1.000
Serviços técnicos especializados de elaboração de projeto de instalações de rede estruturada de telefonia e lógica, por metro quadrado de área, observadas as normas técnicas vigentes.	SEDE E ANEXO MOSSORÓ CAICÓ ASSÚ PAU DOS FERROS CEARÁ-MIRIM	7.150	1.000
Serviços técnicos especializados de elaboração de projeto de sistemas prediais de CFTV e controle de acesso, por metro quadrado de área, observadas as normas técnicas vigentes.	SEDE E ANEXO MOSSORÓ CAICÓ ASSÚ PAU DOS FERROS CEARÁ-MIRIM	7.150	12.000
Serviços técnicos especializados de elaboração de projeto de instalações prediais de prevenção e combate a incêndio (PCI), por metro quadrado de área, observadas as normas técnicas vigentes.	ASSÚ PAU DOS FERROS CEARÁ-MIRIM	3.500	-
Serviços técnicos especializados de elaboração de projeto de instalações hidrosanitárias prediais, por metro quadrado de área, observadas as normas técnicas vigentes.	SEDE E ANEXO MOSSORÓ CAICÓ ASSÚ PAU DOS FERROS CEARÁ-MIRIM	2.500	-
Serviços técnicos especializados de elaboração de projeto de instalações prediais de drenagem de água pluviais, por metro quadrado de área, observadas as normas técnicas vigentes.	MOSSORÓ CAICÓ PAU DOS FERROS	4.500	-
Serviços técnicos especializados de elaboração de projeto de sistemas prediais de climatização, por metro quadrado de área, observadas as normas técnicas vigentes.	SEDE E ANEXO MOSSORÓ CAICÓ ASSÚ PAU DOS FERROS CEARÁ-MIRIM	7.150	12.000
Serviços técnicos especializados de elaboração de projeto de fachadas, por metro quadrado de área, observadas as normas técnicas vigentes.	SEDE E ANEXO PAU DOS FERROS CEARÁ-MIRIM	1.500	12.000
Serviços técnicos especializados de elaboração de projeto de subestação e gerador, por metro quadrado de área, observadas as normas técnicas vigentes.	SEDE E ANEXO MOSSORÓ CAICÓ ASSÚ PAU DOS FERROS CEARÁ-MIRIM	2.500	12.000
Serviços técnicos especializados de elaboração de projeto de impermeabilização, por metro quadrado de área, observadas as normas técnicas vigentes.	SEDE E ANEXO MOSSORÓ CAICÓ PAU DOS FERROS CEARÁ-MIRIM	6.000	-
Serviços técnicos especializados de elaboração de projeto de pavimentação, por metro quadrado de área, observadas as normas técnicas vigentes.	SEDE E ANEXO MOSSORÓ CAICÓ PAU DOS FERROS CEARÁ-MIRIM	5.000	-
Serviços técnicos especializados de elaboração de projeto de elevadores, por equipamento, observadas as normas técnicas vigentes.	SEDE E ANEXO	-	12.000
Serviços técnicos especializados de elaboração de projeto de instalações de SPDA, por metro quadrado de área, observadas as normas técnicas vigentes.	PAU DOS FERROS CEARÁ-MIRIM	2.000	-

	Serviços técnicos especializados de elaboração de projeto de sistema de minigeração fotovoltaica on-grid, por metro quadrado de área, observadas as normas técnicas vigentes.	CAICÓ ASSÚ PAU DOS FERROS CEARÁ-MIRIM	4.700	-
2025	Serviços técnicos especializados de elaboração de projeto de arquitetura, por metro quadrado de área, observadas as normas técnicas vigentes.	SEDE E ANEXO MOSSORÓ CAICÓ PAU DOS FERROS CEARÁ-MIRIM	2.000	-
	Serviços técnicos especializados de maquete eletrônica, por metro quadrado de área, observadas as normas técnicas vigentes.	SEDE E ANEXO MOSSORÓ CAICÓ PAU DOS FERROS CEARÁ-MIRIM	2.000	-
	Serviços técnicos especializados de elaboração de projeto de fundação (infraestrutura), por metro quadrado de área, observadas as normas técnicas vigentes.	SEDE E ANEXO MOSSORÓ CAICÓ PAU DOS FERROS CEARÁ-MIRIM	2.000	-
	Serviços técnicos especializados de elaboração de projeto de estrutura (superestrutura), por metro quadrado de área, observadas as normas técnicas vigentes.	SEDE E ANEXO MOSSORÓ CAICÓ PAU DOS FERROS CEARÁ-MIRIM	2.000	-
	Serviços técnicos especializados de elaboração de projeto de instalações elétricas prediais, por metro quadrado de área, observadas as normas técnicas vigentes.	SEDE E ANEXO MOSSORÓ CAICÓ PAU DOS FERROS CEARÁ-MIRIM	2.000	-
	Serviços técnicos especializados de elaboração de projeto de instalações de rede estruturada de telefonia e lógica, por metro quadrado de área, observadas as normas técnicas vigentes.	SEDE E ANEXO MOSSORÓ CAICÓ PAU DOS FERROS CEARÁ-MIRIM	2.000	-
	Serviços técnicos especializados de elaboração de projeto de instalações hidrossanitárias prediais, por metro quadrado de área, observadas as normas técnicas vigentes.	SEDE E ANEXO MOSSORÓ CAICÓ PAU DOS FERROS CEARÁ-MIRIM	2.000	-
	Serviços técnicos especializados de elaboração de projeto de instalações prediais de drenagem de água pluviais, por metro quadrado de área, observadas as normas técnicas vigentes.	SEDE E ANEXO MOSSORÓ CAICÓ PAU DOS FERROS CEARÁ-MIRIM	2.000	-
	Serviços técnicos especializados de elaboração de projeto de sistema de minigeração fotovoltaica on-grid, por metro quadrado de área, observadas as normas técnicas vigentes.	SEDE E ANEXO MOSSORÓ CAICÓ PAU DOS FERROS CEARÁ-MIRIM	2.000	-

ÓRGÃO PARTICIPANTE REGIONAL - JUSTIÇA FEDERAL DE AL (JFAL)

ANO	DESCRIÇÃO	LOCALIDADE	PROJETOS ATÉ 5.000M ² (M ²)	PROJETOS ACIMA 5.000M ² (M ²)
2024	Estudos técnicos preliminares para elaboração de projetos de arquitetura e engenharia.	SEDE MACEIÓ	-	8.000,00
		SEDE UNIÃO DOS PALMARES	1.200,00	-
		SEDE ARAPIRACA	1.200,00	-
		SEDE SANTANA DO IPANEMA	600,00	-
	Levantamento cadastral e atualização de projeto arquitetônico com tecnologia Laser Scanning e BIM.	SEDE MACEIÓ	-	19.000,00
		SEDE UNIÃO DOS PALMARES	1.700,00	-
		SEDE ARAPIRACA	2.700,00	-
		SEDE SANTANA DO IPANEMA	1.500,00	-
	Projeto técnico de instalações prediais de climatização.	SEDE MACEIÓ	-	9.000,00
		SEDE UNIÃO DOS PALMARES	1.200,00	-
		SEDE ARAPIRACA	1.200,00	-
		SEDE SANTANA DO IPANEMA	400,00	-
	Projeto técnico de instalações prediais elétricas.	SEDE MACEIÓ	-	19.000,00
		SEDE UNIÃO DOS PALMARES	1.700,00	-
		SEDE ARAPIRACA	2.700,00	-
		SEDE SANTANA DO IPANEMA	1.500,00	-
	Projeto técnico de arquitetura para adequações de acessibilidade.	SEDE MACEIÓ	-	19.000,00
		SEDE UNIÃO DOS PALMARES	1.700,00	-
		SEDE ARAPIRACA	2.700,00	-
		SEDE SANTANA DO IPANEMA	1.500,00	-
	Projeto técnico de instalações de PCI.	SEDE MACEIÓ	-	19.000,00
		SEDE UNIÃO DOS PALMARES	1.700,00	-
		SEDE ARAPIRACA	2.700,00	-
		SEDE SANTANA DO IPANEMA	1.500,00	-
Projeto técnico de reforma, ampliação e modernização de subestação e geradores.	SEDE MACEIÓ	-	19.000,00	
	SEDE UNIÃO DOS PALMARES	1.700,00	-	
	SEDE ARAPIRACA	2.700,00	-	
	SEDE SANTANA DO IPANEMA	1.500,00	-	
Projeto técnico de pavimentação.	SEDE MACEIÓ	-	10.000,00	
	SEDE UNIÃO DOS PALMARES	1.000,00	-	
	SEDE ARAPIRACA	4.000,00	-	
	SEDE SANTANA DO IPANEMA	5.000,00	-	
Projeto técnico de impermeabilização.	SEDE MACEIÓ	-	8.500,00	
	SEDE UNIÃO DOS PALMARES	900,00	-	
	SEDE ARAPIRACA	900,00	-	
	SEDE SANTANA DO IPANEMA	200,00	-	
Projeto técnico de instalações hidrossanitárias.	SEDE MACEIÓ	4.000,00	-	
	SEDE UNIÃO DOS PALMARES	900,00	-	
	SEDE ARAPIRACA	900,00	-	

		SEDE SANTANA DO IPANEMA	200,00	-
Projeto técnico de instalações prediais de SPDA.		SEDE MACEIÓ	-	19.000,00
		SEDE UNIÃO DOS PALMARES	1.700,00	-
		SEDE ARAPIRACA	2.700,00	-
		SEDE SANTANA DO IPANEMA	1.500,00	-
Projeto técnico de elevadores.		SEDE MACEIÓ	-	19.000,00
		SEDE UNIÃO DOS PALMARES	1.700,00	-
Projeto técnico de drenagem de águas pluviais.		SEDE MACEIÓ	-	10.000,00
		SEDE UNIÃO DOS PALMARES	500,00	-
Projeto técnico de sinalização e identidade visual.		SEDE ARAPIRACA	500,00	-
		SEDE MACEIÓ	2.000,00	-
		SEDE UNIÃO DOS PALMARES	900,00	-
		SEDE ARAPIRACA	900,00	-
Serviços técnicos especializados em maquete eletrônica.		SEDE SANTANA DO IPANEMA	200,00	-
		SEDE MACEIÓ	3.000,00	-
		SEDE UNIÃO DOS PALMARES	1.200,00	-
		SEDE ARAPIRACA	1.200,00	-
2025	Projeto técnico de paisagismo.	SEDE SANTANA DO IPANEMA	600,00	-
		SEDE MACEIÓ	-	10.000,00
		SEDE UNIÃO DOS PALMARES	1.200,00	-
		SEDE ARAPIRACA	1.200,00	-
	Projeto de sistema de minigeração fotovoltaica.	SEDE SANTANA DO IPANEMA	600,00	-
		SEDE MACEIÓ	500,00	-
	Projeto de estrutura (superestrutura).	SEDE SANTANA DO IPANEMA	1.000,00	-
		SEDE MACEIÓ	200,00	-
		SEDE UNIÃO DOS PALMARES	100,00	-
	Projeto de fundação (infraestrutura).	SEDE ARAPIRACA	100,00	-
		SEDE MACEIÓ	200,00	-
		SEDE UNIÃO DOS PALMARES	100,00	-
Projeto de instalações de rede de telefonia e lógica.	SEDE ARAPIRACA	100,00	-	
	SEDE MACEIÓ	-	19.000,00	
	SEDE UNIÃO DOS PALMARES	1.700,00	-	
	SEDE ARAPIRACA	2.700,00	-	
Projeto de sistemas prediais de CFTV.	SEDE SANTANA DO IPANEMA	1.500,00	-	
	SEDE MACEIÓ	-	19.000,00	
	SEDE UNIÃO DOS PALMARES	1.700,00	-	
	SEDE ARAPIRACA	2.700,00	-	
Projeto de fachadas.	SEDE SANTANA DO IPANEMA	1.500,00	-	
	SEDE MACEIÓ	-	6.000,00	
	SEDE UNIÃO DOS PALMARES	3.000,00	-	
	SEDE ARAPIRACA	2.500,00	-	
		SEDE SANTANA DO IPANEMA	2.000,00	-

ÓRGÃO PARTICIPANTE REGIONAL - JUSTIÇA FEDERAL DE SE (JFSE)

ANO	ITEM (DISCIPLINA)	DESCRIÇÃO	LOCALIDADE	PROJETOS ATÉ 5.000M² (M²)	PROJETOS ACIMA 5.000M² (M²)
2023	02	Estudos e projetos de arquitetura em geral.	Aracaju - Fórum Ministro Geraldo Barreto Sobral	765	
			Aracaju - Fórum Des. Margarida Cantarelli (5ª Vara)	60	
	11	Estudos e projetos de sistema de CFTV e controle de acesso.	Aracaju - Fórum Ministro Geraldo Barreto Sobral		9.000
	38	Estudos e projetos técnicos de fachadas prediais.	Aracaju - Fórum Ministro Geraldo Barreto Sobral		9.000
	13	Estudos e projetos técnicos de instalações hidrossanitárias.	Aracaju - Fórum Des. Margarida Cantarelli (5ª Vara)	60	-
	7	Estudo e projeto de fundação (infraestrutura).	Aracaju - Fórum Des. Margarida Cantarelli (5ª Vara)	60	
	9	Estudo e projeto de instalações elétricas prediais.	Aracaju - Fórum Des. Margarida Cantarelli (5ª Vara)	60	
2024	8	Estudo e projeto de estrutura (superestrutura).	Aracaju - Fórum Des. Margarida Cantarelli (5ª Vara)	60	
	18	Estudos e projetos técnicos de impermeabilização.	Aracaju - Fórum Ministro Geraldo Barreto Sobral	100	
	02	Projeto técnico de arquitetura.	Aracaju - Fórum Des. Margarida Cantarelli (5ª Vara)	200	
2025	02	Projeto técnico de arquitetura.	Aracaju - Fórum Des. Margarida Cantarelli (5ª Vara)	200	

ÓRGÃO PARTICIPANTE REGIONAL - JUSTIÇA FEDERAL DE PE (JFPE)

ANO	ITEM (DISCIPLINA)	DESCRIÇÃO	LOCALIDADE	PROJETOS ATÉ 5.000M² (M²)	PROJETOS ACIMA 5.000M² (M²)
2023	15	Estudos e projetos técnicos de instalações prediais de climatização.	PALMARES	1.220	-
	37	Estudos e projetos técnicos de instalações prediais de climatização.	SEDE RECIFE	-	33.000
2024	31	Estudos e projetos técnicos de instalações elétricas prediais.	SEDE RECIFE	-	33.000
	39	Estudos e projetos técnicos de subestação.	SEDE RECIFE	-	33.000
	42	Estudos e projetos técnicos de sistema de minigeração fotovoltaica.	SEDE RECIFE	-	33.000
2025	05	Estudos e projetos técnicos de arquitetura para adequações de acessibilidade.	SEDE 2 RECIFE	4.200	-
			PETROLINA	2.900	-
			CARUARU	1.220	-
			PALMARES	3.420	-
				SALGUEIRO	720
		Estudos e projetos técnicos de			

	15	instalações prediais de climatização.	SERRA TALHADA	1.130	-
	32	Estudos e projetos técnicos de instalações prediais de rede estruturada de dados e voz.	SEDE RECIFE	-	33.000

3.8. Providências a serem adotadas pela Administração:

3.8.1. A partir dos levantamentos técnicos realizados, verifica-se que não são necessárias providências específicas preliminares para fins de prestação dos serviços objeto do presente registro de preços.

3.9. Dependência com outras contratações corretatas e/ou interdependentes:

3.9.1. Ao realizar-se os levantamentos técnicos e gerenciais pertinentes, constatou-se que as futuras contratações da elaboração de estudos e projetos técnicos apenas têm, na prática, correção ou interdependência com as futuras contratações das obras e serviços de execução dos projetos.

4. DO ESTUDO MERCADOLÓGICO DE SOLUÇÕES

4.1. Legislação e norma técnica aplicável:

4.1.1. Fazendo-se levantamento da legislação e normas técnicas aplicáveis ao objeto da futura contratação, podemos destacar essencialmente:

4.1.1.1. LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA SOBRE O OBJETO:

- a) [LEI nº 5.194/1966](#). Regula o exercício das profissões de Engenheiro, Arquiteto e Engenheiro-Agrônomo, e dá outras providências;
- b) [LEI nº 6.496/1977](#). Institui a "Anotação de Responsabilidade Técnica" na prestação de serviços de engenharia, de arquitetura e agronomia; autoriza a criação, pelo Conselho Federal de Engenharia, Arquitetura e Agronomia - CONFEA, de uma Mútua de Assistência Profissional; e dá outras providências;
- c) [LEI nº 12.378/2010](#). Regulamenta o exercício da Arquitetura e Urbanismo; cria o Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil - CAU/BR e os Conselhos de Arquitetura e Urbanismo dos Estados e do Distrito Federal - CAUs; e dá outras providências;
- d) [Resolução CONFEA nº 218/1973](#). Discrimina atividades das diferentes modalidades profissionais da Engenharia, Arquitetura e Agronomia;
- e) [Resolução CONFEA nº 1.121/2019](#). Dispõe sobre o registro de pessoas jurídicas nos Conselhos Regionais de Engenharia e Agronomia e dá outras providências;
- f) [Resolução CONFEA nº 1.073/2016](#). Regulamenta a atribuição de títulos, atividades, competências e campos de atuação profissionais aos profissionais registrados no Sistema Confea/Crea para efeito de fiscalização do exercício profissional no âmbito da Engenharia e da Agronomia;
- g) [Resolução CONFEA nº 1.137/2023](#). Dispõe sobre a Anotação de Responsabilidade Técnica - ART, o Acervo Técnico-Profissional e o Acervo Operacional, e dá outras providências;
- h) [Resolução CAU-BR nº 21/2012](#). Dispõe sobre as atividades e atribuições profissionais do arquiteto e urbanista e dá outras providências;
- i) [Resolução CAU-BR nº 51/2013, alterada pela Resolução CAU-BR nº 210/2021](#). Dispõe sobre as áreas de atuação dos arquitetos e urbanistas para o exercício profissional da Arquitetura e Urbanismo no Brasil, definidas a partir das competências e habilidades adquiridas na formação do profissional, e dá outras providências;
- j) [Resolução CAU-BR nº 93/2014](#). Dispõe sobre a emissão de certidões pelos Conselhos de Arquitetura e Urbanismo dos Estados e do Distrito Federal (CAU/UF) e dá outras providências;
- l) [Resolução CNJ nº 114/2010](#). Dispõe sobre: I - O planejamento, a execução e o monitoramento de obras no poder judiciário; II - Os parâmetros e orientações para precificação, elaboração de editais, composição de BDI, critérios mínimos para habilitação técnica e cláusulas essenciais nos novos contratos de reforma ou construção de imóveis no Poder Judiciário. III - A referência de áreas a serem utilizadas quando da elaboração de novos projetos de reforma ou construção de imóveis no Poder Judiciário; IV - A premiação dos melhores projetos de novas obras no âmbito do Poder Judiciário; e,
- m) [Resolução CJF nº 523/2019](#). Dispõe sobre o planejamento, a execução, o acompanhamento e a fiscalização das obras e aquisição de imóveis, bem como sobre os critérios de priorização para inclusão de ações orçamentárias nos planos de obras regionais e consolidado do Conselho e da Justiça Federal de primeiro e segundo graus.

4.1.1.2. LEGISLAÇÃO SOBRE LICITAÇÃO E CONTRATAÇÃO

- a) [Lei nº 14.133/2021](#). Lei de Licitações e Contratos Administrativos;
- b) [Decreto nº 10.024/2019](#). Regulamenta a licitação, na modalidade pregão, na forma eletrônica, para a aquisição de bens e a contratação de serviços comuns, incluídos os serviços comuns de engenharia, e dispõe sobre o uso da dispensa eletrônica, no âmbito da administração pública federal;
- c) [Lei Complementar nº 123/2006](#). Institui o Estatuto Nacional da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte;
- d) [Decreto nº 8.538/2015](#). Regulamenta o tratamento favorecido, diferenciado e simplificado para microempresas, empresas de pequeno porte, agricultores familiares, produtores rurais pessoa física, microempreendedores individuais e sociedades cooperativas nas contratações públicas de bens, serviços e obras no âmbito da administração pública federal;
- e) [Instrução Normativa SLTI/MPOG nº 01/2010](#). Dispõe sobre os critérios de sustentabilidade ambiental na aquisição de bens, contratação de serviços ou obras pela Administração Pública Federal direta, autárquica e fundacional e dá outras providências;
- f) [Resolução CNJ nº 400/2021](#). Dispõe sobre a política de sustentabilidade no âmbito do Poder Judiciário;
- g) [Instrução Normativa SEGES/ME nº 58/2022](#). Dispõe sobre a elaboração dos Estudos Técnicos Preliminares - ETP - para a aquisição de bens e a contratação de serviços e obras, no âmbito da Administração Pública federal direta, autárquica e fundacional, e sobre o Sistema ETP digital;
- h) [Instrução Normativa SEGES/ME nº 65/2021](#). Dispõe sobre o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para a aquisição de bens e contratação de serviços em geral;
- i) [Decreto nº 7.983/2013](#). Estabelece regras e critérios para elaboração do orçamento de referência de obras e serviços de engenharia, contratados e executados com recursos dos orçamentos da União, e dá outras providências.
- j) [Lei nº 12.527/2011](#). Lei de Acesso à Informação;
- l) [Decreto 11.462/2023](#). Regulamenta o Sistema de Registro de Preços previsto no art. 82 da Lei nº 14.133, de 1 de abril de 2021;
- m) [Instrução Normativa SEGES/ME nº 73/2022](#). Dispõe sobre a licitação pelo critério de julgamento por menor preço ou maior desconto, na forma eletrônica, para a contratação de bens, serviços e obras, no âmbito da Administração Pública federal direta, autárquica e fundacional; e,
- n) [Instrução Normativa SEGES/ME nº 81/2022](#). Dispõe sobre a elaboração do Termo de Referência - TR, para a aquisição de bens e a contratação de serviços, no âmbito da administração pública federal direta, autárquica e fundacional, e sobre o Sistema TR digital.

4.2. Levantamento de empresas especializadas existentes no mercado:

4.3.1. Ao realizar-se os estudos mercadológicos, constatou-se que existem as seguintes **empresas/fornecedores** no mercado especializado que comercializam o equipamento indicado na solução:

EMPRESA/CNPJ	ENDEREÇO/TELEFONE/SITE
IZABEL SOUKI ENGENHARIA E PROJETOS LTDA CNPJ 11.085.188/0001-34	Av. do Contorno, 6594 17º andar - Lourdes - BH MG 31 3564-7394 https://izabelsouki.com.br/
VORTEX ENGENHARIA CNPJ: 20.900.382/0001-17	Sia Trecho 3, 02 - Lote 1310 20 1 Andar Sala 123, ZONA INDUSTRIAL (GUARA) BRASILIA - DF (61) 3026-2375 vortex.bsb@gmail.com
GRID POWER SOLUTIONS CNPJ 14.742.0.12/0001-04	Rua Felino Barroso, 582 - Fátima, Fortaleza - CE, 60050-130 (85) 3217-3275

ENGPRO CNPJ 29.175.021/0001-20	Av. Romualdo Galvão, 2109 - Lagoa Nova, Natal - RN, 59056-190 (84) 99139-5160
YAPE ENGENHARIA LTDA CNPJ 37.877.436/0001-73	Rua João Machado, 267, Prata, Campina Grande – Paraíba (83) 99843-7573 yape.contato@gmail.com
CAMPOS ARQUITETOS E ASSOCIADOS LTDA CNPJ 08.028.660/0001-82	Rua Desembargador Tenório, 162 sala 204 - Farol - Maceió/AL 82 99983-1352 cleber.almeida.campos@gmail.com
GM ENGENHARIA LTDA - EPP CNPJ: 22.350.092/0001-72	Rua Prof. Nadyr Maia Gomes Rego, 75, Jatiúca - Maceió/AL 82 99678-6336 gm.engenharia.projetos@outlook.com
TROPICUS ENERGIA E ARQUITETURA SUSTENTÁVEL LTDA CNPJ 18.121.266/0001-58	Rua Djalma Mendonça, 329, sala A - Gruta de Lourdes, Maceió/AL 82 99918-9935 contato.tropicus@gmail.com
GREEN LTDA CNPJ 17.281.457/0001-14	Rua Santa Fernanda, 488 - Jatiúca, Maceió/AL 82 98752-8890 contato@greenbrasil.eng.br
OPTIMIZE SOLUÇÕES EM ENGENHARIA LTDA - CNPJ Nº: 23.092.494/0001-87	Rua Carlos Gomes, Bairro Inácio Barbosa nº 335, Aracaju/SE contato@optimizese.com.br
M2 CONSTRUÇÕES, PROJETOS E SEGURANÇA DO TRABALHO EIRELI -ME - CNPJ Nº: 23.680.348/0001-72	Av. Pedro Paes Azevedo, 130, Bairro Salgado Filho, em Aracaju/SE –CEP: 49.020-450 m2nuvem@gmail.com
ARAÚJO TAVARES ENGENHARIA LTDA - CNPJ Nº: 13.378.609/0001-40	Rua Porto Alegre, 685 – Bairro Siqueira Campos, em Aracaju/SE atel@infonet.com.br
ENGPRO - CNPJ Nº: 29.175.021/0001-20	Av. Romualdo Galvão, 2109 - Lagoa Nova, Natal - RN, CEP: 59056-190 - (84) 99139-5160
VMF DESENHOS TÉCNICOS LTDA - CNPJ Nº: 12.515.812/0001-59	Rua Maria Adelaide, 57, Minaslândia, em Belo Horizonte/MG, contato@vmfcondicionado.com.br
JBR ENGENHARIA CNPJ: 70.074.448/0001-35	Rua Irmã Maria David, nº 297 - Casa Forte, Recife/PE (81) 3241-8508 https://www.jbr.eng.br/site/
COMPASS ENGENHARIA, CONSTRUÇÕES E ACESSORIA LTDA CNPJ: 36.605.948/0001-18	Rua: Francisco Alves, 325 - Sala 104B - Paissandu, Recife - PE (81) 99523-5957 https://compassprojetos.com.br/
CENTREX ENGENHARIA E PROJETOS CNPJ: 24.999.035/0001-44	Rua Crisópolis, 40, Afogados, Recife - PE (81) 3128-9251 http://www.centrexengenharia.com.br/
GBC ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO CNPJ: 46.917.343/0001-16	Rua Estreita do Rosário, 153, Santo Antônio - Recife - PE (81) 98715-6170 http://gbcenge.com.br/
TPF ENGENHARIA CNPJ: 12.285.441/0001-66	Rua Irene Ramos Gomes de Mattos, 176, Pina, Recife - PE (81) 3316-0700 https://www.tpfengenharia.com.br/
SILVA & LIMA - PARTICIPAÇÕES EM PROJETOS DE ARQUITETURA, URBANISMO E CONSTRUÇÕES CIVIS LTDA. CNPJ 30.451.438/0001-57	Rua Pedro de Souza 141 H212 Natal/RN (84)4042-0858 falecom@limadasilva.com @slparqt
JP CONSTRUÇÕES E PROJETOS DE ENGENHARIA LTDA CNPJ 19.389.810/0001-00	Av. Lima e Silva, 1524, Lagoa Nova – Natal/RN (84)2030-6703/(84) 99911-950 jpmarinho@tjpi.jus.br
Marília Pereira Nobre de Medeiros CNPJ 24.597.943/0001-01	(84) 99403-0928 marilia_nobre@hotmail.com
ESCALA ARQUITETURA E CONSULTORIA CNPJ 30.585.612/0001-54	Av. Salgado Filho, sala 2011, Tirol Way Office, Tirol, Natal-RN (84) 2020-3220/(84) 99922-4979 carolinafariameo@yahoo.com.br

4.3 Levantamento de valores de mercado:

4.3.1. Tendo em vista a adoção do critério de MENOR PREÇO POR GRUPO DE ITENS para contratação dos serviços em tela, tem-se a necessidade de **estimar o valor máximo a ser despendido**, valor este que balizará os critérios de aceitação de preços e de julgamento das propostas a serem ofertadas pelos interessados.

4.3.2. De forma a possibilitar a **estimativa o preço de mercado**, realizou-se, em alinhamento ao disposto no **§ 1º do art. 23 da Lei nº 14.133/2021**, regulamentado pela **IN SEGES/ME nº 65/2021** e **Portaria da Direção do Foro nº 57/2022**, pesquisa de preços de mercado por meio de consultadas aos seguintes critérios de preços:

4.3.3.1. Pesquisa em sistema de **preços públicos oficiais (Painel de Preços - ComprasNet)**, conforme planilha de pesquisa de preços oficiais (doc. 3655759):

GRUPO	ITEM	DESCRIÇÃO RESUMIDA	UNID.	PREÇO MÉDIO (RS/M²)
		ESTUDOS E PROJETOS EM EDIFICAÇÕES ATÉ 5.000 M² DE ÁREA CONSTRUÍDA		
	1	Serviços técnicos especializados de levantamento cadastral e atualização de projetos arquitetônicos de edificações, por metro quadrado de área , utilizando tecnologias de Laser Scanning e BIM (Building Information Modeling), observadas as normas técnicas vigentes (até 5.000 m²).	UN	R\$ 2,65
	2	Serviços técnicos especializados de elaboração de projeto de arquitetura, por metro quadrado de área , observadas as normas técnicas vigentes.	UN	R\$ 13,02
	3	Serviços técnicos especializados de elaboração de projeto de paisagismo, por metro quadrado de área , observadas as normas técnicas vigentes.	UN	R\$ 1,32
	4	Serviços técnicos especializados de elaboração de projeto de sinalização e identidade visual, por metro quadrado de área , observadas as normas técnicas vigentes.	UN	R\$ 5,21
	5	Serviços técnicos especializados de elaboração de projeto de acessibilidade, por metro quadrado de área , observadas as normas técnicas vigentes.	UN	R\$ 1,63
	6	Serviços técnicos especializados de maquete eletrônica, por metro quadrado de área , observadas as normas técnicas vigentes.	UN	R\$ 54,00
	7	Serviços técnicos especializados de elaboração de projeto de fundação (infraestrutura), por metro quadrado de área , observadas as normas técnicas vigentes.	UN	R\$ 2,51
	8	Serviços técnicos especializados de elaboração de projeto de estrutura (superestrutura), por metro quadrado de área , observadas as normas técnicas vigentes.	UN	-
	9	Serviços técnicos especializados de elaboração de projeto de instalações elétricas prediais, por metro quadrado de área , observadas as normas técnicas vigentes.	UN	R\$ 6,38
	10	Serviços técnicos especializados de elaboração de projeto de instalações de rede estruturada de telefonia (voz) e lógica (dados), por metro quadrado de área , observadas as normas técnicas vigentes.	UN	R\$ 4,49
01	11	Serviços técnicos especializados de elaboração de projeto de sistemas prediais de CFTV e controle de acesso, por metro quadrado de área , observadas as normas técnicas vigentes.	UN	R\$ 2,60
	12	Serviços técnicos especializados de elaboração de projeto de instalações prediais de prevenção e combate a incêndio (PCI), por metro quadrado de área , observadas as normas técnicas vigentes.	UN	R\$ 5,85
	13	Serviços técnicos especializados de elaboração de projeto de instalações hidrosanitárias prediais, por metro quadrado de área , observadas as normas técnicas vigentes.	UN	R\$ 6,51
	14	Serviços técnicos especializados de elaboração de projeto de instalações prediais de drenagem de água pluviais, por metro quadrado de área , observadas as normas técnicas vigentes.	UN	R\$ 1,32

	15	Serviços técnicos especializados de elaboração de projeto de sistemas prediais de climatização, por metro quadrado de área , observadas as normas técnicas vigentes.	UN	R\$ 3,75
	16	Serviços técnicos especializados de elaboração de projeto de fachadas, por metro quadrado de área , observadas as normas técnicas vigentes.	UN	R\$ 4,52
	17	Serviços técnicos especializados de elaboração de projeto de subestação e gerador, por metro quadrado de área , observadas as normas técnicas vigentes.	UN	R\$ 17,28
	18	Serviços técnicos especializados de elaboração de projeto de impermeabilização, por metro quadrado de área , observadas as normas técnicas vigentes.	UN	-
	19	Serviços técnicos especializados de elaboração de projeto de pavimentação, por metro quadrado de área , observadas as normas técnicas vigentes.	UN	R\$ 1,08
	20	Serviços técnicos especializados de elaboração de projeto de elevadores, por metro quadrado de área , observadas as normas técnicas vigentes.	UN	-
	21	Serviços técnicos especializados de elaboração de projeto de instalações de SPDA, por metro quadrado de área , observadas as normas técnicas vigentes.	UN	R\$ 2,50
	22	Serviços técnicos especializados de elaboração de projeto de sistema de minigeração fotovoltaica on-grid, por metro quadrado de área , observadas as normas técnicas vigentes.	UN	R\$ 14,89

GRUPO	ITEM	DESCRIÇÃO RESUMIDA	UNID.	PREÇO MÉDIO (RS/M²)
		ESTUDOS E PROJETOS EM EDIFICAÇÕES ACIMA DE 5.000 M² DE ÁREA CONSTRUÍDA		
02	23	Serviços técnicos especializados de levantamento cadastral e atualização de projetos arquitetônicos de edificações, por metro quadrado de área , utilizando tecnologias de Laser Scanning e BIM (Building Information Modeling), observadas as normas técnicas vigentes (até 5.000 m²).	UN	R\$ 3,41
	24	Serviços técnicos especializados de elaboração de projeto de arquitetura, por metro quadrado de área , observadas as normas técnicas vigentes.	UN	R\$ 9,31
	25	Serviços técnicos especializados de elaboração de projeto de paisagismo, por metro quadrado de área , observadas as normas técnicas vigentes.	UN	R\$ 2,35
	26	Serviços técnicos especializados de elaboração de projeto de sinalização e identidade visual, por metro quadrado de área , observadas as normas técnicas vigentes.	UN	R\$ 1,03
	27	Serviços técnicos especializados de elaboração de projeto de acessibilidade, por metro quadrado de área , observadas as normas técnicas vigentes.	UN	R\$ 2,94
	28	Serviços técnicos especializados de maquete eletrônica, por metro quadrado de área , observadas as normas técnicas vigentes.	UN	R\$ 5,54
	29	Serviços técnicos especializados de elaboração de projeto de fundação (infraestrutura), por metro quadrado de área , observadas as normas técnicas vigentes.	UN	R\$ 2,80
	30	Serviços técnicos especializados de elaboração de projeto de estrutura (superestrutura), por metro quadrado de área , observadas as normas técnicas vigentes.	UN	R\$ 5,65
	31	Serviços técnicos especializados de elaboração de projeto de instalações elétricas prediais, por metro quadrado de área , observadas as normas técnicas vigentes.	UN	R\$ 2,75
	32	Serviços técnicos especializados de elaboração de projeto de instalações de rede estruturada de telefonia (voz) e lógica (dados), por metro quadrado de área , observadas as normas técnicas vigentes.	UN	R\$ 1,58
	33	Serviços técnicos especializados de elaboração de projeto de sistemas prediais de CFTV e controle de acesso, por metro quadrado de área , observadas as normas técnicas vigentes.	UN	R\$ 1,90
	34	Serviços técnicos especializados de elaboração de projeto de instalações prediais de prevenção e combate a incêndio (PCI), por metro quadrado de área , observadas as normas técnicas vigentes.	UN	R\$ 2,68
	35	Serviços técnicos especializados de elaboração de projeto de instalações hidrosanitárias prediais, por metro quadrado de área , observadas as normas técnicas vigentes.	UN	R\$ 2,28
	36	Serviços técnicos especializados de elaboração de projeto de instalações prediais de drenagem de água pluviais, por metro quadrado de área , observadas as normas técnicas vigentes.	UN	R\$ 1,39
	37	Serviços técnicos especializados de elaboração de projeto de instalações prediais de climatização, por metro quadrado de área , observadas as normas técnicas vigentes.	UN	R\$ 3,42
	38	Serviços técnicos especializados de elaboração de projeto de fachadas, por metro quadrado de área , observadas as normas técnicas vigentes.	UN	-
	39	Serviços técnicos especializados de elaboração de projeto de subestação, por metro quadrado de área , observadas as normas técnicas vigentes.	UN	R\$ 17,28
	40	Serviços técnicos especializados de elaboração de projeto de impermeabilização, por metro quadrado de área , observadas as normas técnicas vigentes.	UN	-
	41	Serviços técnicos especializados de elaboração de projeto de pavimentação, por metro quadrado de área , observadas as normas técnicas vigentes.	UN	R\$ 2,03
	42	Serviços técnicos especializados de elaboração de projeto de elevadores, por equipamento , observadas as normas técnicas vigentes.	UN	-
	43	Serviços técnicos especializados de elaboração de projeto de instalações de SPDA, por metro quadrado de área , observadas as normas técnicas vigentes.	UN	R\$ 1,68
	44	Serviços técnicos especializados de elaboração de projeto de sistema de minigeração fotovoltaica on-grid, por metro quadrado de área , observadas as normas técnicas vigentes.	UN	-

4.3.3.2. Estimativa de valores de estudos e projetos, a partir de metodologia adaptada da Planilha do Comitê Técnico de Obras da Justiça Federal - CJF (disponível em <https://www.cjf.jus.br/cjf/unidades/gestao-de-obras/contratacao-de-projetos/planilha-orcamentaria-projetos-justica-federal-versao-1-2020.xlsx/view>), conforme planilha constante nos autos (doc. 3655777):

GRUPO	ITEM	DESCRIÇÃO RESUMIDA	UNID.	PREÇO MÉDIO (RS/M²)
		ESTUDOS E PROJETOS EM EDIFICAÇÕES ATÉ 5.000 M² DE ÁREA CONSTRUÍDA		
	1	Serviços técnicos especializados de levantamento cadastral e atualização de projetos arquitetônicos de edificações, por metro quadrado de área , utilizando tecnologias de Laser Scanning e BIM (Building Information Modelink), observadas as normas técnicas vigentes (até 5.000 m²).	UN	-
	2	Serviços técnicos especializados de elaboração de projeto de arquitetura, por metro quadrado de área , observadas as normas técnicas vigentes.	UN	R\$ 22,60
	3	Serviços técnicos especializados de elaboração de projeto de paisagismo, por metro quadrado de área , observadas as normas técnicas vigentes.	UN	R\$ 0,30
	4	Serviços técnicos especializados de elaboração de projeto de sinalização e identidade visual, por metro quadrado de área , observadas as normas técnicas vigentes.	UN	R\$ 2,61
	5	Serviços técnicos especializados de elaboração de projeto de acessibilidade, por metro quadrado de área , observadas as normas técnicas vigentes.	UN	-
	6	Serviços técnicos especializados de maquete eletrônica, por metro quadrado de área , observadas as normas técnicas vigentes.	UN	R\$ 0,55
	7	Serviços técnicos especializados de elaboração de projeto de fundação (infraestrutura), por metro quadrado de área , observadas as normas técnicas vigentes.	UN	R\$ 3,38
	8	Serviços técnicos especializados de elaboração de projeto de estrutura (superestrutura), por metro quadrado de área , observadas as normas técnicas vigentes.	UN	R\$ 12,29
	9	Serviços técnicos especializados de elaboração de projeto de instalações elétricas prediais, por metro quadrado de área , observadas as normas técnicas vigentes.	UN	R\$ 5,46

01	10	Serviços técnicos especializados de elaboração de projeto de instalações de rede estruturada de telefonia (voz) e lógica (dados), por metro quadrado de área , observadas as normas técnicas vigentes.	UN	R\$ 3,23
	11	Serviços técnicos especializados de elaboração de projeto de sistemas prediais de CFTV e controle de acesso, por metro quadrado de área , observadas as normas técnicas vigentes.	UN	R\$ 1,90
	12	Serviços técnicos especializados de elaboração de projeto de instalações prediais de prevenção e combate a incêndio (PCI), por metro quadrado de área , observadas as normas técnicas vigentes.	UN	R\$ 4,28
	13	Serviços técnicos especializados de elaboração de projeto de instalações hidrosanitárias prediais, por metro quadrado de área , observadas as normas técnicas vigentes.	UN	R\$ 3,74
	14	Serviços técnicos especializados de elaboração de projeto de instalações prediais de drenagem de água pluviais, por metro quadrado de área , observadas as normas técnicas vigentes.	UN	R\$ 0,76
	15	Serviços técnicos especializados de elaboração de projeto de sistemas prediais de climatização, por metro quadrado de área , observadas as normas técnicas vigentes.	UN	R\$ 2,32
	16	Serviços técnicos especializados de elaboração de projeto de fachadas, por metro quadrado de área , observadas as normas técnicas vigentes.	UN	-
	17	Serviços técnicos especializados de elaboração de projeto de subestação e gerador, por metro quadrado de área , observadas as normas técnicas vigentes.	UN	R\$ 1,31
	18	Serviços técnicos especializados de elaboração de projeto de impermeabilização, por metro quadrado de área , observadas as normas técnicas vigentes.	UN	R\$ 0,43
	19	Serviços técnicos especializados de elaboração de projeto de pavimentação, por metro quadrado de área , observadas as normas técnicas vigentes.	UN	-
	20	Serviços técnicos especializados de elaboração de projeto de elevadores, por metro quadrado de área , observadas as normas técnicas vigentes.	UN	R\$ 0,13
	21	Serviços técnicos especializados de elaboração de projeto de instalações de SPDA, por metro quadrado de área , observadas as normas técnicas vigentes.	UN	R\$ 0,26
22	Serviços técnicos especializados de elaboração de projeto de sistema de minigeração fotovoltaica on-grid, por metro quadrado de área , observadas as normas técnicas vigentes.	UN	-	

GRUPO	ITEM	DESCRIÇÃO RESUMIDA	UNID.	PREÇO MÉDIO (RS/M²)
		ESTUDOS E PROJETOS EM EDIFICAÇÕES ACIMA DE 5.000 M² DE ÁREA CONSTRUÍDA		
02	23	Serviços técnicos especializados de levantamento cadastral e atualização de projetos arquitetônicos de edificações, por metro quadrado de área , utilizando tecnologias de Laser Scanning e BIM (Building Information Modelink), observadas as normas técnicas vigentes (até 5.000 m²).	UN	-
	24	Serviços técnicos especializados de elaboração de projeto de arquitetura, por metro quadrado de área , observadas as normas técnicas vigentes.	UN	R\$ 18,08
	25	Serviços técnicos especializados de elaboração de projeto de paisagismo, por metro quadrado de área , observadas as normas técnicas vigentes.	UN	R\$ 0,24
	26	Serviços técnicos especializados de elaboração de projeto de sinalização e identidade visual, por metro quadrado de área , observadas as normas técnicas vigentes.	UN	R\$ 2,09
	27	Serviços técnicos especializados de elaboração de projeto de acessibilidade, por metro quadrado de área , observadas as normas técnicas vigentes.	UN	-
	28	Serviços técnicos especializados de maquete eletrônica, por metro quadrado de área , observadas as normas técnicas vigentes.	UN	R\$ 0,44
	29	Serviços técnicos especializados de elaboração de projeto de fundação (infraestrutura), por metro quadrado de área , observadas as normas técnicas vigentes.	UN	R\$ 6,05
	30	Serviços técnicos especializados de elaboração de projeto de estrutura (superestrutura), por metro quadrado de área , observadas as normas técnicas vigentes.	UN	R\$ 9,83
	31	Serviços técnicos especializados de elaboração de projeto de instalações elétricas prediais, por metro quadrado de área , observadas as normas técnicas vigentes.	UN	R\$ 4,37
	32	Serviços técnicos especializados de elaboração de projeto de instalações de rede estruturada de telefonia (voz) e lógica (dados), por metro quadrado de área , observadas as normas técnicas vigentes.	UN	R\$ 5,95
	33	Serviços técnicos especializados de elaboração de projeto de sistemas prediais de CFTV e controle de acesso, por metro quadrado de área , observadas as normas técnicas vigentes.	UN	R\$ 1,52
	34	Serviços técnicos especializados de elaboração de projeto de instalações prediais de prevenção e combate a incêndio (PCI), por metro quadrado de área , observadas as normas técnicas vigentes.	UN	R\$ 3,43
	35	Serviços técnicos especializados de elaboração de projeto de instalações hidrosanitárias prediais, por metro quadrado de área , observadas as normas técnicas vigentes.	UN	R\$ 2,99
	36	Serviços técnicos especializados de elaboração de projeto de instalações prediais de drenagem de água pluviais, por metro quadrado de área , observadas as normas técnicas vigentes.	UN	R\$ 0,61
	37	Serviços técnicos especializados de elaboração de projeto de instalações prediais de climatização, por metro quadrado de área , observadas as normas técnicas vigentes.	UN	R\$ 1,86
	38	Serviços técnicos especializados de elaboração de projeto de fachadas, por metro quadrado de área , observadas as normas técnicas vigentes.	UN	-
	39	Serviços técnicos especializados de elaboração de projeto de subestação, por metro quadrado de área , observadas as normas técnicas vigentes.	UN	R\$ 1,05
	40	Serviços técnicos especializados de elaboração de projeto de impermeabilização, por metro quadrado de área , observadas as normas técnicas vigentes.	UN	R\$ 0,34
	41	Serviços técnicos especializados de elaboração de projeto de pavimentação, por metro quadrado de área , observadas as normas técnicas vigentes.	UN	-
	42	Serviços técnicos especializados de elaboração de projeto de elevadores, por equipamento , observadas as normas técnicas vigentes.	UN	R\$ 0,10
	43	Serviços técnicos especializados de elaboração de projeto de instalações de SPDA, por metro quadrado de área , observadas as normas técnicas vigentes.	UN	R\$ 0,21
	44	Serviços técnicos especializados de elaboração de projeto de sistema de minigeração fotovoltaica on-grid, por metro quadrado de área , observadas as normas técnicas vigentes.	UN	-

4.3.3.3. Estimativa de valores de estudos e projetos, a partir de METODOLOGIA DO FATOR K (disponível em <https://www.cjf.jus.br/cjf/unidades/gestao-de-obras/contratacao-de-projetos>), conforme planilha constante nos autos (docs. 3655808 e 3655818):

GRUPO	ITEM	DESCRIÇÃO RESUMIDA	UNID.	PREÇO MÉDIO (RS/M²)
		ESTUDOS E PROJETOS EM EDIFICAÇÕES ATÉ 5.000 M² DE ÁREA CONSTRUÍDA		
	1	Serviços técnicos especializados de levantamento cadastral e atualização de projetos arquitetônicos de edificações, por metro quadrado de área , utilizando tecnologias de Laser Scanning e BIM (Building Information Modelink), observadas as normas técnicas vigentes (até 5.000 m²).	UN	R\$ 6,54
	2	Serviços técnicos especializados de elaboração de projeto de arquitetura, por metro quadrado de área , observadas as normas técnicas vigentes.	UN	R\$ 21,27
	3	Serviços técnicos especializados de elaboração de projeto de paisagismo, por metro quadrado de área , observadas as normas técnicas vigentes.	UN	R\$ 3,38
	4	Serviços técnicos especializados de elaboração de projeto de sinalização e identidade visual, por metro quadrado de área , observadas as normas técnicas vigentes.	UN	R\$ 3,65

01	5	Serviços técnicos especializados de elaboração de projeto de acessibilidade, por metro quadrado de área , observadas as normas técnicas vigentes.	UN	R\$ 3,59	
	6	Serviços técnicos especializados de maquete eletrônica, por metro quadrado de área , observadas as normas técnicas vigentes.	UN	R\$ 4,60	
	7	Serviços técnicos especializados de elaboração de projeto de fundação (infraestrutura), por metro quadrado de área , observadas as normas técnicas vigentes.	UN	R\$ 3,04	
	8	Serviços técnicos especializados de elaboração de projeto de estrutura (superestrutura), por metro quadrado de área , observadas as normas técnicas vigentes.	UN	R\$ 8,45	
	9	Serviços técnicos especializados de elaboração de projeto de instalações elétricas prediais, por metro quadrado de área , observadas as normas técnicas vigentes.	UN	R\$ 5,38	
	10	Serviços técnicos especializados de elaboração de projeto de instalações de rede estruturada de telefonia (voz) e lógica (dados), por metro quadrado de área , observadas as normas técnicas vigentes.	UN	R\$ 4,09	
	11	Serviços técnicos especializados de elaboração de projeto de sistemas prediais de CFTV e controle de acesso, por metro quadrado de área , observadas as normas técnicas vigentes.	UN	R\$ 2,37	
	12	Serviços técnicos especializados de elaboração de projeto de instalações prediais de prevenção e combate a incêndio (PCI), por metro quadrado de área , observadas as normas técnicas vigentes.	UN	R\$ 4,90	
	13	Serviços técnicos especializados de elaboração de projeto de instalações hidrosanitárias prediais, por metro quadrado de área , observadas as normas técnicas vigentes.	UN	R\$ 4,10	
	14	Serviços técnicos especializados de elaboração de projeto de instalações prediais de drenagem de água pluviais, por metro quadrado de área , observadas as normas técnicas vigentes.	UN	R\$ 1,87	
	15	Serviços técnicos especializados de elaboração de projeto de sistemas prediais de climatização, por metro quadrado de área , observadas as normas técnicas vigentes.	UN	R\$ 3,51	
	16	Serviços técnicos especializados de elaboração de projeto de fachadas, por metro quadrado de área , observadas as normas técnicas vigentes.	UN	R\$ 3,17	
	17	Serviços técnicos especializados de elaboração de projeto de subestação e gerador, por metro quadrado de área , observadas as normas técnicas vigentes.	UN	R\$ 1,94	
	18	Serviços técnicos especializados de elaboração de projeto de impermeabilização, por metro quadrado de área , observadas as normas técnicas vigentes.	UN	R\$ 1,52	
	19	Serviços técnicos especializados de elaboração de projeto de pavimentação, por metro quadrado de área , observadas as normas técnicas vigentes.	UN	R\$ 1,40	
	20	Serviços técnicos especializados de elaboração de projeto de elevadores, por metro quadrado de área , observadas as normas técnicas vigentes.	UN	R\$ 1,05	
	21	Serviços técnicos especializados de elaboração de projeto de instalações de SPDA, por metro quadrado de área , observadas as normas técnicas vigentes.	UN	R\$ 1,08	
	22	Serviços técnicos especializados de elaboração de projeto de sistema de minigeração fotovoltaica on-grid, por metro quadrado de área , observadas as normas técnicas vigentes.	UN	R\$ 13,11	
	GRUPO	ITEM	DESCRIÇÃO RESUMIDA	UNID.	PREÇO MÉDIO (RS/M²)
			ESTUDOS E PROJETOS EM EDIFICAÇÕES ACIMA DE 5.000 M² DE ÁREA CONSTRUÍDA		
	02	23	Serviços técnicos especializados de levantamento cadastral e atualização de projetos arquitetônicos de edificações, por metro quadrado de área , utilizando tecnologias de Laser Scanning e BIM (Building Information Modelink), observadas as normas técnicas vigentes (até 5.000 m²).	UN	R\$ 6,00
		24	Serviços técnicos especializados de elaboração de projeto de arquitetura, por metro quadrado de área , observadas as normas técnicas vigentes.	UN	R\$ 19,51
25		Serviços técnicos especializados de elaboração de projeto de paisagismo, por metro quadrado de área , observadas as normas técnicas vigentes.	UN	R\$ 3,11	
26		Serviços técnicos especializados de elaboração de projeto de sinalização e identidade visual, por metro quadrado de área , observadas as normas técnicas vigentes.	UN	R\$ 3,35	
27		Serviços técnicos especializados de elaboração de projeto de acessibilidade, por metro quadrado de área , observadas as normas técnicas vigentes.	UN	R\$ 3,30	
28		Serviços técnicos especializados de maquete eletrônica, por metro quadrado de área , observadas as normas técnicas vigentes.	UN	R\$ 4,23	
29		Serviços técnicos especializados de elaboração de projeto de fundação (infraestrutura), por metro quadrado de área , observadas as normas técnicas vigentes.	UN	R\$ 2,80	
30		Serviços técnicos especializados de elaboração de projeto de estrutura (superestrutura), por metro quadrado de área , observadas as normas técnicas vigentes.	UN	R\$ 7,76	
31		Serviços técnicos especializados de elaboração de projeto de instalações elétricas prediais, por metro quadrado de área , observadas as normas técnicas vigentes.	UN	R\$ 4,94	
32		Serviços técnicos especializados de elaboração de projeto de instalações de rede estruturada de telefonia (voz) e lógica (dados), por metro quadrado de área , observadas as normas técnicas vigentes.	UN	R\$ 3,76	
33		Serviços técnicos especializados de elaboração de projeto de sistemas prediais de CFTV e controle de acesso, por metro quadrado de área , observadas as normas técnicas vigentes.	UN	R\$ 2,18	
34		Serviços técnicos especializados de elaboração de projeto de instalações prediais de prevenção e combate a incêndio (PCI), por metro quadrado de área , observadas as normas técnicas vigentes.	UN	R\$ 4,50	
35		Serviços técnicos especializados de elaboração de projeto de instalações hidrosanitárias prediais, por metro quadrado de área , observadas as normas técnicas vigentes.	UN	R\$ 3,77	
36		Serviços técnicos especializados de elaboração de projeto de instalações prediais de drenagem de água pluviais, por metro quadrado de área , observadas as normas técnicas vigentes.	UN	R\$ 1,72	
37		Serviços técnicos especializados de elaboração de projeto de instalações prediais de climatização, por metro quadrado de área , observadas as normas técnicas vigentes.	UN	R\$ 3,23	
38		Serviços técnicos especializados de elaboração de projeto de fachadas, por metro quadrado de área , observadas as normas técnicas vigentes.	UN	R\$ 2,91	
39		Serviços técnicos especializados de elaboração de projeto de subestação, por metro quadrado de área , observadas as normas técnicas vigentes.	UN	R\$ 1,79	
40		Serviços técnicos especializados de elaboração de projeto de impermeabilização, por metro quadrado de área , observadas as normas técnicas vigentes.	UN	R\$ 1,40	
41		Serviços técnicos especializados de elaboração de projeto de pavimentação, por metro quadrado de área , observadas as normas técnicas vigentes.	UN	R\$ 1,29	
42		Serviços técnicos especializados de elaboração de projeto de elevadores, por equipamento , observadas as normas técnicas vigentes.	UN	R\$ 0,97	
43		Serviços técnicos especializados de elaboração de projeto de instalações de SPDA, por metro quadrado de área , observadas as normas técnicas vigentes.	UN	R\$ 1,00	
44		Serviços técnicos especializados de elaboração de projeto de sistema de minigeração fotovoltaica on-grid, por metro quadrado de área , observadas as normas técnicas vigentes.	UN	R\$ 12,03	

5. DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

5.1. Critério objetivo de julgamento do certame:

5.1.1. O critério de julgamento utilizado no processo de licitação deverá ser de MENOR PREÇO POR GRUPO DE ITENS.

5.2. Modelagem de ritos procedimentais:

5.2.1. A partir do disposto na Lei nº 14.133, de 2021, pode-se levantar que há diversas possibilidades de modelagens dos ritos procedimentais a serem adotados no processo de licitação para contratação, a partir da natureza do objeto e das condições gerais da contratação, as quais podem ser resumidos na tabela abaixo:

MODALIDADE	CRITÉRIOS DE JULGAMENTO	FORMA	MODO DE DISPUTA	ORDEM DA FASE	ORÇAMENTO
Pregão	Menor preço Maior desconto	Eletrônica Presencial	Aberto Aberto-fechado Fechado-aberto	Proposta-habilitação Habilitação- proposta	Público Sigiloso

5.2.2. Propõe-se que a modelagem técnica, gerencial e legalmente adequada para o **processo de licitação** para contratação do objeto em tela deverá ser:

- Modalidade: **pregão**;
- Critério de julgamento: **menor preço**;
- Forma: **eletrônica**;
- Modo de disputa: **aberto-fechado**;
- Ordem das fases: **sem inversão de fases**;
- Orçamento: **público**.

5.3. Critérios subjetivos de seleção:

5.3.1. O Termo de Referência e o Edital de Licitação deverão fixar os requisitos de habilitação para escolha do futuro contratado, que serão restritos a:

5.3.1.1. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

a) CAPACIDADE TÉCNICO-PROFISSIONAL:

- 1) indicação de profissionais legalmente habilitados, com comprovado vínculo profissional ou comercial com o licitante, que tenham comprovada experiência na execução de serviços de estudos e projetos para todas as disciplinas previstas no objeto;
- 2) comprovação do vínculo profissional ou comercial dos profissionais indicados com o particular licitante;
- 3) comprovação de regularidade junto ao Conselho Profissional competente.
- 4) a **capacidade técnico-profissional** deverá ser baseada, no mínimo, nos seguintes profissionais e experiências, POR GRUPO DE ITENS, a partir das estimativas de demandas e áreas das edificações previstas, **não podendo um mesmo profissional ser indicado para mais de uma disciplina de projeto** (em razão do universo de potenciais demandas provenientes dos diversos participantes):

PROFISSIONAL	REQUISITO TÉCNICO	CAPACIDADE TÉCNICO-PROFISSIONAL	COMPROVAÇÃO	QUANT. DE PROFISSIONAIS
ARQUITETO E URBANISTA	Profissional com curso de formação superior ou equivalente, registrado na entidade profissional competente (CAU)	Comprovar a execução pretérita de projetos de arquitetura em geral para construção, reforma, ampliação, recuperação e/ou modernização de edificações comerciais ou públicas de área construída mínima de 2.000 m ² (G1) e 5.000 m ² (G2).	CAT-A com atestado de capacidade técnica, emitida pelo CAU competente Regularidade de situação com o CAU	2
		Comprovar a execução pretérita de realização de levantamento cadastral e atualização de projeto arquitetônico em geral edificações comerciais ou públicas de área construída mínima de 2.000 m ² e 10.000 m ² (G2).	CAT-A com atestado de capacidade técnica, emitida pelo CAU competente Regularidade de situação com o CAU	2
		Comprovar a execução pretérita de projetos de acessibilidade em geral para construção, reforma, ampliação, recuperação e/ou modernização de edificação comerciais ou públicas de área construída mínima de 3.000 m ² (G1) e 5.000 (G2).	CAT-A com atestado de capacidade técnica, emitida pelo CAU competente Regularidade de situação com o CAU	2
		Comprovar a execução pretérita de projetos de paisagismo em geral para edificação comerciais ou públicas de área construída mínima de 1.000 m ² (G1) e 5.000 m ² (G2).	CAT-A com atestado de capacidade técnica, emitida pelo CAU competente Regularidade de situação com o CAU	2
ENGENHEIRO CIVIL	Profissional com curso de formação superior ou equivalente, registrado na entidade profissional competente (CREA)	Comprovar a execução pretérita de projetos de estrutura para construção, reforma, ampliação, recuperação e/ou modernização de edificação comerciais ou públicas de área construída mínima de 1.000 m ² (G1) e 2.000 (G2).	CAT com atestado de capacidade técnica, emitida pelo CREA competente Regularidade de situação com o CREA	1
		Comprovar a execução pretérita de projetos de instalações prediais de prevenção e combate a incêndio (PCI) e SPDA para construção, reforma, ampliação, recuperação e/ou modernização de edificações comerciais ou públicas de área construída mínima de 4.000 m ² (G1) e 10.000 (G2).	CAT com atestado de capacidade técnica, emitida pelo CREA competente Regularidade de situação com o CREA	2
		Comprovar a execução pretérita de projeto de instalações hidrosanitárias prediais para construção, reforma, ampliação, recuperação e/ou modernização de edificações comerciais ou públicas de área construída mínima de 2.000 m ² (G1) e 5.000 m ² (G2).	CAT com atestado de capacidade técnica, emitida pelo CREA competente Regularidade de situação com o CREA	1
		Comprovar a execução pretérita de projetos de pavimentação para construção, reforma, ampliação, recuperação e/ou modernização de edificações comerciais ou públicas de área construída mínima de 3.000 m ² (G1) e 5.000 m ² (G2).	CAT com atestado de capacidade técnica, emitida pelo CREA competente Regularidade de situação com o CREA	1
		Comprovar a execução pretérita de projetos de fachadas e impermeabilização para construção, reforma, ampliação, recuperação e/ou modernização de edificações comerciais ou públicas de área construída mínima de 3.000 m ² (G1) e 5.000 m ² (G2).	CAT com atestado de capacidade técnica, emitida pelo CREA competente Regularidade de situação com o CREA	1
ENGENHEIRO ELETRICISTA OU ENGENHEIRO CIVIL	Profissional com curso de formação superior ou equivalente, registrado na entidade profissional competente (CREA)	Comprovar a execução pretérita de projetos de instalações elétricas prediais para construção, reforma, ampliação, recuperação e/ou modernização de edificações comerciais ou públicas de área construída mínima de 2.000 m ² (G1) e 8.000 m ² (G2).	CAT com atestado de capacidade técnica, emitida pelo CREA competente Regularidade de situação com o CREA	2
		Comprovar a execução pretérita de projeto de instalações de rede estruturada de telefonia (voz) e lógica (dados) para construção, reforma, ampliação, recuperação e/ou modernização de edificações comerciais ou públicas de área construída mínima de 2.000 m ² (G1) e 8.000 m ² (G2).	CAT com atestado de capacidade técnica, emitida pelo CREA competente Regularidade de situação com o CREA	2

ENGENHEIRO ELETRICISTA	Profissional com curso de formação superior ou equivalente, registrado na entidade profissional competente (CREA)	Comprovar a execução pretérita de projeto de sistemas prediais de CFTV e controle de acesso para construção, reforma, ampliação, recuperação e/ou modernização de edificações comerciais ou públicas de área construída mínima de 2.000 m ² (G1) e 8.000 m ² (G2)	CAT com atestado de capacidade técnica, emitida pelo CREA competente Regularidade de situação com o CREA	1
		Comprovar a execução pretérita de projeto de sistema de minigeração fotovoltaica on-grid com área de placas mínima de 1.000 m ² (G1) e 3.000 m ² (G2).	CAT com atestado de capacidade técnica, emitida pelo CREA competente Regularidade de situação com o CREA	1
ENGENHEIRO MECÂNICO	Profissional com curso de formação superior ou equivalente, registrado na entidade profissional competente (CREA)	Comprovar a execução pretérita de projeto de sistemas prediais de climatização para construção, reforma, ampliação, recuperação e/ou modernização de edificações comerciais ou públicas de área construída mínima de 3.000 m ² (G1) e 10.000 m ² (G2).	CAT com atestado de capacidade técnica, emitida pelo CREA competente Regularidade de situação com o CREA	2
		Comprovar a execução pretérita de projeto de elevadores para construção, reforma, ampliação, recuperação e/ou modernização de edificações comerciais ou públicas de área construída mínima de 3.000 m ² (G1) e 10.000 m ² (G2).	CAT com atestado de capacidade técnica, emitida pelo CREA competente Regularidade de situação com o CREA	1
		Comprovar a execução pretérita de projeto de subestação e gerador para construção, reforma, ampliação, recuperação e/ou modernização de edificações comerciais ou públicas de área construída mínima de 2.000 m ² (G1) e 10.000 m ² (G2).	CAT com atestado de capacidade técnica, emitida pelo CREA competente Regularidade de situação com o CREA	1

b) CAPACIDADE TÉCNICO-OPERACIONAL:

b.1) a **capacidade técnico-operacional** deverá ser baseada, no mínimo, na comprovação de possuir **estrutura operacional e experiências anteriores** adequadas e compatíveis com as características e dimensões estimadas da futura contratação, a partir das disciplinas de estudos e projetos e das estimativas de demandas e áreas das edificações previstas no escopo da presente licitação, devendo o licitante apresentar:

1. apresentação de **atestados de capacidade técnico-operacional**, que comprove sua aptidão para prestação de serviços compatíveis em características técnicas e dimensões com o objeto desta licitação, envolvendo **50%** das disciplinas previstas no escopo do objeto da licitação (por grupo) e para **áreas construídas** estimadas mínimo indicadas na tabela anterior;
2. comprovação de quadro de profissionais habilitados e experientes na realização de estudos e projetos técnicos de arquitetura e engenharia em quantidades compatíveis com o objeto dimensão da contratação, conforme quadro contido na alínea "a.4" do subitem 5.3.1.1 deste ETP;
3. declaração de que dispõe de estrutura operacional e de gestão adequados para atendimento simultâneo de contratações, particularmente quanto às licenças de softwares, equipamentos de TIC, local de trabalho (escritório), entre outras;
4. relação de compromissos já assumidos que tenham o potencial de limitar ou reduzir a capacidade executiva da licitante durante a vigência da ARP.

5.3.1.2. CAPACIDADE ECONÔMICO-FINANCEIRA

- a) comprovação da boa situação econômico-financeira por meio de índices contábeis e patrimônio líquido mínimo, comprovados por meio da apresentação de balanços patrimoniais e demonstrações contábeis pertinentes;
- b) comprovação da relação de compromissos já assumidos que possam limitar sua capacidade econômico-financeira;
- c) comprovação da não existência de feitos falimentares e de recuperação judicial.

5.4. Do direito de preferência

5.4.1. A classificação final no presente certame deverá observar o livre exercício do Direito de Preferência, quanto à Microempresa e Empresa de Pequeno Porte, nos termos da [Lei Complementar nº 123/2006](#).

5.5. Responsabilidades e obrigações das partes:

5.5.1. O Termo de Referência deverá fixar as responsabilidades e obrigações das partes contratantes em face dos requisitos, atividades e condições fixadas.

5.5.2. A Contratada responderá pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros em razão da execução do contrato, nos termos expressamente previstos no [art. 120 da Lei nº 14.133/2021](#).

5.6. Subcontratação:

5.6.1. **Não será permitida a subcontratação total** do objeto do presente processo licitatório, sendo permitida a subcontratação parcial dos estudos e projetos técnicos especializados e específicos, mediante prévia autorização da Fiscalização.

5.7. Regime de execução:

5.7.1. O regime de execução da futura contratação será o da EXECUÇÃO INDIRETA POR PREÇO GLOBAL, a partir de cada contratação demandada pelos órgãos integrantes futura da ARP - Ata de Registro de Preços.

5.8. Gestão e fiscalização contratual:

5.8.1. O Termo de Referência deverá fixar regras de gestão e fiscalização da execução da futura contratação, observadas as regras contidas no [art. 117 da Lei nº 14.133/2021](#).

5.8.2. O **recebimento do objeto** da futura contratação deverá ser disciplinado no Termo de Referência, devendo observar as seguintes etapas:

- a) **Provisoriamente**, pela Fiscalização, mediante termo circunstanciado, no prazo de até 10 DIAS ÚTEIS, contados da entrega formal; e
- b) **Definitivamente**, pelo Gestor do Contrato, mediante termo circunstanciado e ato de "atesto", no prazo máximo de 15 DIAS ÚTEIS, contados do recebimento provisório.

5.8.3. Os procedimentos de liquidação da despesa e pagamento deverão ser fixados no Termo de Referência, observado o prazo máximo de 10 DIAS ÚTEIS, contados da data do recebimento definitivo e aceitação do objeto.

5.8.4. Não havendo condições locais de instalação e operação imediata do equipamento em razão de providência por parte da Administração Contratante, serão realizados recebimento e aceitação condicionada ao objeto para fins de pagamento.

6. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS E DA PREVISÃO DO PAC

6.1. As despesas referentes às futuras contratações deverão constar no **Plano Anual de Contratações dos anos de 2023 a 2025**, bem como nos planos regionais de obras da JF5.

6.2. Tratando-se de procedimento de registro de preços regional, não há necessidade de indicação prévia do crédito orçamentário para fins de realização do processo de licitação, conforme consta previsto no art. 17 do Decreto nº 11.462/2023.

7. DOS IMPACTOS AMBIENTAIS E RESPECTIVAS MEDIDAS MITIGADORAS

7.1. O objeto da presente contratação não acarreta impactos ambientais diretos que carecem ser tratados.

7.2. Os estudos e projetos técnicos para obras, reformas e modernizações das edificações devem sempre observar as normas e especificações técnicas sustentáveis, conforme obrigações definidas nas especificações técnicas dos serviços (ANEXO I).

8. DAS JUSTIFICATIVAS DA SOLUÇÃO PROPOSTA

8.1. Justificativa da contratação:

8.1.1. A contratação dos serviços de elaboração de estudos e projetos técnicos de arquitetura e engenharia justifica-se como meio de viabilizar a execução anual das obras e serviços de engenharia previstos nos Planos Regionais de Obras da JF5 (**ação orçamentária 219Z**), bem como de modernizações de edificações previstas nos planos orçamentários de MIJF - Modernização de Instalação da Justiça Federal e MIJFA - Modernização de Instalação da Justiça Federal Acessibilidade, em relação a todas as Instituições da JF5.

8.1.2. Com efeito, todas os órgãos que compõem a Justiça Federal da 5ª Região contam anualmente com obras novas, reformas e serviços de engenharia em suas respectivas edificações previstos no citado plano tático regional específico, ações que demandam prévias elaborações de diversos estudos e projetos técnicos de arquitetura e engenharia para fins de suas execução. Todavia, inexistem nos quadros de pessoal permanente de tais órgãos servidores especializados em arquitetura e engenharia em quantidade (e com todas as capacitações pertinentes e necessárias) ao desenvolvimento das diversas disciplinas de estudos e projetos técnicos que podem ser necessários nas mais variadas espécies de obras, reformas e serviços de engenharia previstos nos planos anuais, restando unicamente a opção pela contratação de terceiros especializados para tanto (arquitetos e engenheiros).

8.1.3. Atualmente, o Tribunal e as seções judiciárias da Justiça Federal da 5ª Região realizam, de forma isolada e individual, as respectivas contratações por meio de processos de licitação e de contratação direta específicos para contratação dos estudos e projetos técnicos em relação a cada uma das ações de obras, reformas e serviços de engenharia previstas nos planos regionais de obras, de forma que, para além de haver uma multiplicação de processos de contratação na região, há dificuldades de cronograma, já que tais licitações apenas são iniciadas após a disponibilização dos créditos orçamentários do exercício.

8.1.4. Ademais, sempre há o risco de não ser possível a execução dos recursos orçamentários previstos nas ações de obras, reformas e serviços de engenharia contidas nos planos regionais de obra da Justiça Federal da 5ª Região, em face das dificuldades práticas de contratação prévia dos serviços de estudos e projetos técnicos por meio de contratações individuais nas diversas instituições da JF5, anteriormente à contratação da execução efetiva das obras, reformas e serviços de engenharia.

8.1.5. Pretende-se, por meio deste procedimento de Registro de Preços Regional, portanto, permitir a realização de futuras contratações de estudos e projetos técnicos de arquitetura e engenharia, como uma espécie de ESCRITÓRIO REGIONAL DE PROJETOS previamente selecionado, visando a maior agilidade, eficiência e eficácia na etapa preliminar de toda e qualquer obra, reforma ou serviços de engenharia de interesse das Instituições em cada exercício, como também permitir certa padronização das soluções técnicas para demandas ou problemas semelhantes das diversas Instituições, coimãs da JF5. Ou seja, não restam dúvidas de que os benefícios concretos da presente solução são suficientemente significativos a demonstrar a grande vantajosidade gerencial, temporal, técnica e econômica da presente solução.

8.2. Justificativa da solução proposta:

8.2.1. Justifica-se a solução proposta com a formalização de ARP para futuras contratações dos serviços técnicos de arquitetura e engenharia para elaboração de estudos e projetos técnicos de arquitetura e engenharia para construção, reforma, manutenção e modernização de bens imóveis pertencentes aos diversos órgãos e entidades participantes, tendo em vista envolverem serviços técnicos de diversas áreas ou setores da arquitetura e engenharia. Sendo assim, inclusive, deve-se registrar que o escopo dos presentes estudos técnicos preliminares poderá abranger as ações previstas nos planos regionais de obras dos anos de 2023 a 2025, conforme propostas contidas no PPA - Plano Plurianual para 2024-2027 (doc. 3548364), a partir da possibilidade de vigência da futura ARP por 1 ANO prorrogável para até 2 ANOS (cf. art. 84 da Lei 14.133/2021).

8.2.2. Registre-se, por oportuno, que a justificativa da terceirização dos presentes serviços são decorrência direta da inexistência ou insuficiência de equipe técnica especializada nos quadros permanentes dos diversos órgãos da JF5, de forma que os gestores devem agir para fins de viabilizar, por meio de contratações de terceiros, a realização eficiente dos serviços de estudos e projetos técnicos de arquitetura e engenharia que devem ser realizados nos planejamentos prévios de todas as ações de obras e serviços de engenharia previstos nos planos das Instituições.

8.3. Justificativa da natureza do objeto:

8.3.1. Tratando-se de escopo contratual que envolve elaboração de estudos e projetos técnicos de arquitetura e engenharia para construção, reforma e modernização de bens imóveis os quais são serviços enquadráveis exatamente no conceito de serviços de engenharia, nos termos definidos na alínea "a" do inciso XXI do art. 6º da Lei 14.133/2021, c/c as disciplinas contidas nas Leis nºs 5.194/1966 e 12.378/2010.

8.3.2. Apesar de se tratar de **serviços de engenharia**, também passíveis de serem enquadrados na **categoria de serviços comuns de engenharia**, porque são facilmente descritos por intermédio de especificações técnicas usuais que permitam aos particulares do mercado especializado compreenderem completamente o escopo da futura contratação e elaborar propostas sem mais necessidades de conhecimentos especializados, de alta complexidade ou de inovação, nos termos definidos no art. 6º, inc. XXI, Lei 14.133/2021.

8.4. Justificativa da realização de Pregão:

8.4.1. Justifica-se a realização de **Pregão**, à luz do disposto no art. 29 da Lei nº 14.133, de 2021, ensejando melhor proveito e eficiência com celeridade e simplicidade de procedimentos burocráticos para fins de contratação, tendo em vista tratar-se serviços comuns de engenharia.

8.5. Justificativa de Registro de Preços:

8.5.1. A proposta de realização de **Registro de Preços** justifica-se em razão do fato de que o objeto visa atender a demanda de mais de um órgão da JF5 - Justiça Federal da 5ª Região para ações futuras incluídas no Plano Plurianual de 2024-2027, a partir das demandas e disponibilidades de recursos orçamentários de cada participante.

8.6. Justificativa de requisito restritivo de habilitação:

8.6.1. Tratando-se de objeto contratual que envolve prestação de serviços técnicos de arquitetura e engenharia de projetos com uma gama bastante ampla e complexa de disciplinas distintas, bem como que se estende por um grande espaço territorial (no mínimo, quase todo o Nordeste do País), justifica-se sobremaneira a fixação de exigências de qualificação técnica adequadas, rigorosas e objetivas, à luz do disposto no art. 67, inc. IV, Lei 14.133, de 2021, objetivando garantir-se a qualidade técnica mínima dos serviços e a eficácia das futuras contratações.

8.6.2. Com efeito, carece exigir comprovação rigorosa da **capacidade técnico-profissional**, visando aferir se o Licitante dispõe de profissionais parceiros (permitida diversos tipos de vínculo para ampliar a competição) em número adequado e suficiente de profissionais com as habilitações e experiências adequadas e compatíveis ao escopo contratual, e da capacidade técnico-operacional, objetivando avaliar se o Licitante já executou contratações com as características de envolver diversas disciplinas de estudos e projetos das áreas de arquitetura e engenharia (civil, elétrica e mecânica), em quantidades de projetos e áreas compatíveis e para diferentes localidades, bem como que dispõe de estrutura operacional com pessoal qualificado, equipamentos de TI, licenças de softwares, entre outras que permita a execução simultânea de diversos projetos espalhados pelo Nordeste/DF.

8.6.3. Assim não sendo, a Administração estaria deixando em elevado grau de risco a viabilidade e o sucesso da presente ação gerencial de instituir uma espécie de "Escritório Compartilhado de Serviços Técnicos de Arquitetura e Engenharia de Projetos" para atender, ao longo da vigência bienal da futura ARP, nas necessidades e demandas provenientes dos diversos órgãos participantes.

8.6.4. Com efeito, há que se fixar quantidades mínimas em relação a equipes técnicas disponíveis, bem como de infraestruturas essenciais à qualificação e capacidade operacional executiva do particular selecionado para futuras contratações, sob pena de não serem eficazes e efetivas as futuras contratações a serem demandas pelos órgãos integrantes da ARP.

8.7. Justificativa da modelagem de ritos procedimentais do processo de licitação:

8.7.1. Justifica-se a modelagem de ritos procedimentais propostos no subitem 5.2.2 deste ETP, conforme abaixo:

a) **Modalidade de pregão**, deve-se à natureza do objeto da futura contratação que se enquadra na categoria de **serviços comuns de engenharia**, nos termos albergados nos arts. 6º, inc. XXI, e 29, da Lei 14.133, de 2021, e não aplicável o diálogo competitivo por não ser objeto que preencha os requisitos legais para sua aplicação do art. 32, Lei 14.133, de 2021; são efetivamente serviços comuns de engenharia, visto que se tratam de contratações de serviços de realização de estudos e projetos técnicos de arquitetura e engenharia para edificações públicas usuais de mercado, sem que envolvam soluções inovadoras e de tecnologias restritas e ou avançadas, sendo possíveis de serem descritas de forma clara e objetiva para que o mercado de empresas especializadas tenham a compreensão suficiente do escopo para fins de elaboração de propostas comerciais;

b) **Julgamento por menor preço**, trata-se de objeto com todos os parâmetros mínimos de qualidade e com valor máximo aceitável bem definido, bem como de natureza comum ao mercado, justificando-se a utilização de critério de julgamento que buscar escolher o futuro contratado por meio do menor dispêndio à Administração, à luz do disposto no art. 34, Lei 14.133, de 2021;

c) **Forma eletrônica**, não há presente qualquer elemento ou condição que justifique a não realização eletrônica da futura licitação, de sorte que se justifica, *a contrário sensu*,

a realização do pregão na forma eletrônica, por força do disposto no art. 17, § 2º, da Lei 14.133, de 2021;

d) **Modo de disputa aberto-fechado**, tratando-se de licitação por menor preço, a partir do disposto no § 1º do art. 56 da Lei 14.133, de 2021, vedada a utilização isolada do modo de disputa fechado; neste caso, não há presente qualquer temor razoável de que existam poucos concorrentes em uma licitação dessa magnitude promovida pela União, na forma eletrônica, de forma que inexistente justificativa para aplicação dos modos de disputa aberto ou fechado-aberto; a *contrario sensu*, justifica-se a modelagem do rito com o modo de disputa aberto-fechado no qual todos os licitantes podem apresentar lances (independente de suas propostas iniciais) e concorrerem livre e abertamente entre si durante a etapa aberta de disputa, visando reduzir ao máximo sua proposta para fins de participar da etapa fechada, nos termos fixados no art. 56, Lei 14.133, de 2021, c/c art. 24, IN SEGES/ME nº 73, de 2022;

e) **Sem inversão de fases (proposta-habilitação)**, inexistente razão plausível e quaisquer ganhos potenciais na adoção da inversão de fases prevista no § 1º do art. 17 da Lei 14.133, de 2021, de forma que, a *contrario sensu*, resta justificada a adoção da ordem normal de fases na qual primeiro se julga a proposta para, posteriormente, julgar-se a habilitação apenas em relação ao licitante com a proposta julgada vencedora; e,

f) **Orçamento não sigiloso (público)**, não há presente elementos técnicos e de ordem prática que justifiquem adotar o sigilo no valor máximo aceitável, nos termos permitidos no art. 24, Lei 14.133, de 2021, uma vez que há razoável certeza na precisão do valor médio praticado pela mercado para fornecer equipamentos dessa natureza.

8.8. Parcelamento do objeto:

8.8.1. Nesse particular, importante destacar que não resta dúvida de que se trata tecnicamente de objeto único (nada obstante, tenhamos diversos itens ou disciplinas técnicas de projetos técnicos), posto que o projeto básico e executivo para realização de construções, reformas ou modernizações/manutenções de imóveis, invariavelmente, dependem de um conjunto de disciplinas de projetos, interdisciplinares e interdependentes, para descrição técnica completa da solução de arquitetura e engenharia proposta, de forma a viabilizar a execução da solução proposta.

8.8.2. De fato, basta considerar que, assim não sendo na prática, poderíamos ter uma espécie de colcha de retalhos de projetos técnicos desconectos, ou até conflitantes entre si, para concepção do todo/escopo da futura obra, reforma ou serviço de arquitetura e engenharia, fato que invariavelmente representariam graves riscos à execução e ao alcance dos objetivos pretendidos.

8.8.3. Ademais, houve a segmentação em dois grupos com as mesmas disciplinas de projetos em razão do fato de que os preços praticados no mercado são decrescentes à medida que as áreas das edificações a serem projetadas vão crescendo. Ou seja, salutar fazer um corte de dimensões de áreas de projetos de até 5.000 m² e a partir de 5.000 m², de forma a permitir a apresentação de propostas mais compatíveis com o praticado no mercado. Registre-se, por oportuno, isso poderá possibilitar que duas empresas venham a sagrar-se vencedora do certame.

8.8.4. Justifica-se, portanto, o agrupamento de itens propostos em razão do fato de que todas essas disciplinas de projeto podem fazer parte de um escopo técnico único para elaboração de projeto básico e executivo para uma única edificação.

9. DA DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE E ADEQUAÇÃO DA SOLUÇÃO PROPOSTA

9.1. No que tange à viabilidade e adequação ou não da solução proposta, a Equipe Regional de Planejamento, frente a todos os dados e informações levantados nos presentes estudos técnicos preliminares, DECLARA-A VIÁVEL e, sobretudo, ADEQUADA para atender completamente as demandas por projetos de arquitetura e engenharia do Tribunal Regional Federal da 5ª Região e das seções judiciárias da JF5 no presente caso concreto.

10. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1. **Unidade solicitante:** Áreas de Manutenção Predial, Engenharia e Arquitetura.

10.2. **Unidade interessada:** Secretarias Administrativas e Núcleos de Administração.

10.3. **Unidades beneficiadas:** Tribunal Regional Federal da 5ª Região e seções judiciárias da JF5.



Documento assinado eletronicamente por **FRANCIS THIAGO BATISTA ARAÚJO, SUPERVISOR(A) DE SEÇÃO**, em 21/08/2023, às 10:24, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **JORGE LUIZ NOGUEIRA VIEIRA, ANALISTA JUDICIÁRIO/ ADMINISTRATIVA**, em 21/08/2023, às 10:34, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **OTÁVIO FRITZBERG DANTAS VIEIRA, DIRETOR(A) DE NÚCLEO**, em 21/08/2023, às 10:37, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ANA CLÁUDIA DE LIMA ALEIXO, SUPERVISOR(A) ASSISTENTE**, em 21/08/2023, às 12:01, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **SAMUEL DE JESUS LINS MACHADO NETO, SUPERVISOR(A) DE SEÇÃO**, em 21/08/2023, às 13:51, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **RUBIA TEIXEIRA MOISINHO, SUPERVISOR(A) DE SEÇÃO**, em 21/08/2023, às 14:21, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **NOEMI SOUZA ALVES SILVA, DIRETOR(A) DE NÚCLEO**, em 21/08/2023, às 20:07, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **FLÁVIA BELLO CABRAL DE MELO, DIRETOR(A) DE NÚCLEO**, em 22/08/2023, às 13:28, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.trf5.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **3705425** e o código CRC **D49D1D8E**.